



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de outubro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº197

Caderno 2/3

Preço: R\$ 5,00

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)**

PORTARIA Nº294/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula nº169354-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Mossoro/RN, no período de 29 a 30/09/2011, a fim de acompanhar Missão de Técnicos provenientes das Secretarias de Agricultura dos países da Costa Rica e do Panamá em visitas às áreas de produção de cucurbitáceas nas áreas livres de *Anastrepha grandis* no estado do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$339,38 (trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$448,16 (quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº299/2011.

CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO REFERENTE AOS BENS PATRIMONIAIS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08 de outubro de 2009, RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR Comissão de Inventário, destinada a realizar o levantamento geral dos bens móveis da ADAGRI, a partir do exercício de 2010, visando manter atualizados os registros dos bens patrimoniais existentes bem como dos seus responsáveis.

Art.2º. DESIGNAR os servidores, Maria Auxiliadora da Silva - matrícula nº0017121-2, Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues - matrícula nº0017101-8 e Marcos José Alves de Barros Monteiro - matrícula nº0016981-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art.3º. Os trabalhos realizados pelos servidores são considerados de interesse público relevante, não incidindo nenhuma remuneração.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº303/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Encontro Nacional de Defesa Sanitária Animal - ENDESA 2011, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2011 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
Nélio Batista de Moraes	Diretor de Sanidade Animal	II	03 a 07/10/2011	Fortaleza/ São Paulo - SP/ Fortaleza	4,5	217,58	50%	1.468,67	108,78	1.577,45
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Gerente de Insumos e Serviços	III	03 a 07/10/2011	Fortaleza/ São Paulo - SP/ Fortaleza	4,5	174,04	50%	1.174,77	108,78	1.283,55
Joaquim Sampaio Barros	Gerente de Avaliação de Risco	III	03 a 07/10/2011	Fortaleza/ São Paulo - SP/ Fortaleza	4,5	174,04	50%	1.174,77	108,78	1.283,55
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03 a 07/10/2011	Ipu/Fortaleza/ São Paulo - SP/ Ipu	4,5	153,11	50%	1.033,49	108,78	1.142,27

*** **

PORTARIA Nº305/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **excluir da relação** de funcionários autorizados para emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, constante no Anexo único da Portaria nº534/2009, publicada no DOE de 26/08/2009 e da Portaria nº1697/2010 publicada no DOE de 05/11/2010, os **FUNCIIONÁRIOS** relacionados em anexo. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	MUNICÍPIO	CPF
Antonio Ferreira da Costa Filho	Canindé	601.343.313-54
Brena Vasconcelos Rufino	Baturité	034.004.773-97
Daniele Maria Azevedo de Souza	Canindé	001.792.473-10
Kelvia Helena Bezerra da Silva	Jaguaribara	443.479.283-00

NOME	MUNICÍPIO	CPF
Marcio Leandro Teixeira Pinto	Itapipoca	015.957.573-76
Maria Lúcia Lopes	Crato	277.197.663-34
Rita Jéssika Ponce Leon Nobre	Sobral	041.717.223-06
Sabrina Saldanha Pedrosa	Pacajus	034.828.493-40

*** **

PORTARIA Nº306/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE **acrescentar à relação** dos funcionários autorizados a emitirem Guia de Trânsito Animal - GTA nas Unidades Locais da

ADAGRI, os **NOMES** relacionados no anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	UNIDADE LOCAL	CPF
Francisco Leandro Almeida Justa	Canindé	025.929.663-58
Hugo Eduardo da Cunha Silva	Itapipoca	713.016.661-49
Jonhathas Myshel Calixto de Oliveira	Jaguaribara	053.084.043-05
Renato da Silva Brasil	Crato	018.058.463-45
Alves	Canindé	026.666.603-54
Thomaz Andrey Aguiar Lima	Sobral	025.031.013-99
Trícia Maria Lima Oliveira	Pacajus	019.564.383-60

*** **

PORTARIA Nº307/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI Nº744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2011, DE 05 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
João Batista Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 07/07/2011	Sobral/Marco/Acaraú/Sobral	2,5	59,62	149,05
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	08 a 12/08/2011	Ipu/Limoeiro do Norte/Quixeré/ São João do Jaguaribe/Ipu	4,5	56,40	253,80
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/09/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/09/2011	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	59,62	29,81
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/09/2011	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	59,62	29,81

*** **

PORTARIA Nº308/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169401-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Fortaleza/Baturité, no período de 24/06/2011, a fim de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à pós-etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2011.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25 a 26/08/2011	Aracati/Jaguaruana/Aracati	1,5	59,62	89,43
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/09/2011	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 a 22/09/2011	Aracati/Beberibe/Jaguaruana/Aracati	2,5	59,62	149,05
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	23 a 25/09/2011	Brejo Santo/Nova Olinda/Brejo Santo	2,5	56,40	141,00
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/09/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/09/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21 a 23/09/2011	Campos Sales/Araípe/ Saboeiro/Campos Sales	2,5	59,62	149,05
Thomas Edson de Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	15 a 18/09/2011	Crato/Altaneira/Farias Brito/Crato	3,5	56,40	197,40
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 a 23/09/2011	Morada Nova/Jaguaribe/ Potiretama/Morada Nova	4,5	59,62	268,29
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16 a 18/09/2011	Pedra Branca/Quixeramobim/Pedra Branca	2,5	59,62	149,05
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	14 a 15/09/2011	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim	1,5	56,40	84,60
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/09/2011	Sobral/Coreaú/Frecheirinha/Sobral	0,5	59,62	29,81
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 a 23/09/2011	Tauá/Parambú/Tauá	4,5	59,62	268,29
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	24 a 29/08/2011	Tauá/Brejo Santo/Tauá	5,5	56,40	310,20

*** **

PORTARIA Nº310/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à inspeção e/ou defesa animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2011, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	29/08/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	56,40	28,20
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	30/08/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	56,40	28,20
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	31/08/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	56,40	28,20
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 06/09/2011	Granja/Fortaleza/Granja	1,5	59,62	89,43
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/09/2011	Marco/Fortaleza/Marco	0,5	59,62	29,81
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 a 13/09/2011	Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova	1,5	59,62	89,43
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 a 16/09/2011	Morada Nova/Caucaia/Morada Nova	4,5	59,62	268,29
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/09/2011	Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Nélio Batista de Morais	Diretor de Sanidade Animal	II	27/09/2011	Fortaleza/Quixadá/Choró/Fortaleza	0,5	80,58	40,29

*** **

PORTARIA Nº315/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a pós-etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2011.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2011, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/09/2011	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	0,5	59,62	29,81
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 09/09/2011	Campos Sales/Araripe/ Potengi/Campos Sales	1,5	59,62	89,43

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº186, de 28 de Setembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2011. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11154676-1 e no Parecer PROJU nº083/2011. **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, no art.111, da Lei Estadual nº13.875/2007, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11154676-1 e no Parecer PROJU nº083/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, 06 de outubro de 2011.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº193, de 07 de Outubro de 2011, que publicou a portaria nº317/2011, referente a designação dos Fiscais Estaduais Agropecuários MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA, matrícula nº169417 1 9 e RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE, matrícula nº169407 1 2, para compor a Comissão de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado 3ª PROVA DA TRÍPLICE COROA, no dia 08 de Outubro de 2011, no município de Eusébio/Ce. **Onde se lê:** (...) no município de Eusébio/Ce. **Leia-se:** (...) no município de Horizonte/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COAFI NÚMERO: 832/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 15/08/2011 a 17/08/2011	CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
TOTAL:				141,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 833/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 18/08/2011 a 22/08/2011	MORADA NOVA, JAGUARUANA 4,5 VEICULO SEDUC	56,40	253,80
TOTAL:				253,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 903/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - LEVAR MATERIAL PARA CREDES 10 E 11.	FORTALEZA 26/08/2011 a 28/08/2011	RUSSAS, JAGUARIBE 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - LEVAR MATERIAL PARA CREDES 05 E 06.	FORTALEZA 31/08/2011 a 03/09/2011	SOBRAL, RERIUTABA, TIANGUA 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40
TOTAL:				338,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 962/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO CLERTO ALVES DASILVA 22100147941210/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A ESCOLA E REUNIAO COM A COMUNIDADE ESCOLAR E NUCLEO GESTOR.	CANINDE 09/09/2011 a 09/09/2011	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCO CLERTO ALVES DASILVA 22100147941210/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - 1º JOGO DA FINAL DA COPA REGIONAL DE FUTSAL.	CANINDE 10/09/2011 a 10/09/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCO CLERTO ALVES DASILVA 22100147941210/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO COM REPRESENTAÇÃO DOS ALUNOS POR ESCOLAS E TURMAS.	CANINDE 14/09/2011 a 14/09/2011	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCO CLERTO ALVES DASILVA 22100147941210/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - 2º JOGO DA FINAL COPA REGIONAL DE FUTSAL.	CANINDE 17/09/2011 a 17/09/2011	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCO CLERTO ALVES DASILVA 22100147941210/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE SUPERVISORES NA SEDUC.	CANINDE 22/09/2011 a 23/09/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL 22100108870810/D045 DAS-3 VISITAR ESCOLAS - TIRAR PENDENCIAS DE APOSENTADORIA.	CANINDE 14/09/2011 a 14/09/2011	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL 22100108870810/D045 DAS-3 VISITAR ESCOLAS - TIRAR PENDENCIA DE APOSENTADORIA.	CANINDE 16/09/2011 a 16/09/2011	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL 22100108870810/D045 DAS-3 VISITAR ESCOLAS - CONFERIR LOTAÇÃO.	CANINDE 19/09/2011 a 19/09/2011	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL 22100108870810/D045 DAS-3 VISITAR ESCOLAS - TIRAR PENDENCIAS DE APOSENTADORIA.	CANINDE 20/09/2011 a 20/09/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL 22100108870810/D045 DAS-3 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - CONFERIR LOTAÇÃO.	CANINDE 26/09/2011 a 28/09/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
NEREIDA BRITO LOPES 2210011191781X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR ANTONIO SABINO GUERRA.	CANINDE 08/09/2011 a 08/09/2011	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
NEREIDA BRITO LOPES 2210011191781X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM EDITE ALCANTARA.	CANINDE 09/09/2011 a 09/09/2011	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
NEREIDA BRITO LOPES 2210011191781X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM CASEMIRO BEZERRA.	CANINDE 12/09/2011 a 12/09/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
NEREIDA BRITO LOPES 2210011191781X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DO PAIC + (LINGUAGENS E CODIGOS)	CANINDE 26/09/2011 a 28/09/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
TOTAL:				800,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 02 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 966/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 14/09/2011 a 16/09/2011	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
TOTAL:				141,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 968/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CHRISTIANE CRUZ PEREIRA 22100115910917/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participará de Visita Técnica à Escola Agrícola de Lavras da Mangabeira e EE	FORTALEZA 12/09/2011 a 15/09/2011	LAVRAS DA MANGABEIRA, VARZEA ALEGRE 3,5 VEICULO SEDUC	70,90	248,15
CHRISTIANE CRUZ PEREIRA 22100115910917/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participará de visita Técnica à escola de Agrícola de Granja a fim da sistem	FORTALEZA 20/09/2011 a 22/09/2011	GRANJA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
TOTAL:				425,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 980/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro da Superintendência	ACARAU 19/10/2011 a 21/10/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - Reunião com núcleo gestor da Escola EEM Liceu de Itarema	ACARAU 03/10/2011 a 03/10/2011	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - Reunião com núcleo gestor da EEFM Maria Conceição Araújo	ACARAU 05/10/2011 a 05/10/2011	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - Reunião com núcleo gestor da EEM José Teixeira de Albuquerque	ACARAU 06/10/2011 a 06/10/2011	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - Reunião com núcleo gestor da EEM Vicente de Paulo	ACARAU 07/10/2011 a 07/10/2011	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - Reunião com núcleo gestor da EEM Riarco de Sousa Neves	ACARAU 10/10/2011 a 10/10/2011	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - Reunião com núcleo gestor da EEFM Carminha Vasconcelos	ACARAU 11/10/2011 a 11/10/2011	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com Comitê Executivo	ACARAU 19/10/2011 a 21/10/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - Reunião com núcleo gestor da EEM São Francisco da Cruz	ACARAU 24/10/2011 a 24/10/2011	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DAS-1 ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - Acompanhamento financeiro na Escola	ACARAU 03/10/2011 a 03/10/2011	ALMOFALA (DISTRITO DE ITAREMA) 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DAS-1 ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - Acompanhamento financeira na Escola	ACARAU 04/10/2011 a 04/10/2011	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com financeiros das credes na Seduc	ACARAU 18/10/2011 a 20/10/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 03/10/2011 a 03/10/2011	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 04/10/2011 a 04/10/2011	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 05/10/2011 a 05/10/2011	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 06/10/2011 a 06/10/2011	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME	ACARAU 03/10/2011 a 03/10/2011	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do Eixo de Gestão Municipal/PAIC	ACARAU 04/10/2011 a 05/10/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME	ACARAU 06/10/2011 a 06/10/2011	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação do PAPI	ACARAU 07/10/2011 a 08/10/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1 PARTICIPAR DE OFICINA - Oficina de elaboração de itens e formação do Eixo de Avaliação Externa/PAIC	ACARAU 17/10/2011 a 19/10/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 03/10/2011 a 03/10/2011	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 04/10/2011 a 04/10/2011	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 05/10/2011 a 05/10/2011	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 06/10/2011 a 06/10/2011	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 07/10/2011 a 07/10/2011	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 03/10/2011 a 03/10/2011	ALMOFALA (DISTRITO DE ITAREMA) 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 07/10/2011 a 07/10/2011	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 10/10/2011 a 10/10/2011	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto Diretor de Turma	ACARAU 03/10/2011 a 03/10/2011	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto Diretor de Turma	ACARAU 04/10/2011 a 04/10/2011	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto Diretor de Turma	ACARAU 05/10/2011 a 05/10/2011	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto diretor de turma	ACARAU 06/10/2011 a 06/10/2011	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto Diretor de Turma	ACARAU 07/10/2011 a 07/10/2011	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da superintendência	ACARAU 03/10/2011 a 03/10/2011	ALMOFALA (DISTRITO DE ITAREMA) 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da superintendência	ACARAU 04/10/2011 a 04/10/2011	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 05/10/2011 a 05/10/2011	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 06/10/2011 a 06/10/2011	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 07/10/2011 a 07/10/2011	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TOTAL:				1.967,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 26 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 983/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GENIRA FONSECA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	CANINDE, CRATEUS, TAUÁ, SENADOR POMPEU, QUIXADA		
22100102762013/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR HILCELIA SABOIA PARENTE	24/10/2011 a 27/10/2011 FORTALEZA	3,5 VEICULO SEDUC IGUATU, ICO, BREJO SANTO, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE	70,90	248,15
22100115922117/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHÃES	24/10/2011 a 27/10/2011 FORTALEZA	3,5 VEICULO SEDUC BATURITE, JAGUARIBE, RUSSAS	70,90	248,15
2210011381161X/K291 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS	24/10/2011 a 27/10/2011 FORTALEZA	3,5 VEICULO SEDUC ITAIPOCA, ACARAU, CAMOCIM, SOBRAL, TIANGUA	70,90	248,15
22100108776911/K291 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR RAIMUNDA ALVES DE MENEZES BORRALHO	24/10/2011 a 27/10/2011 FORTALEZA	3,5 VEICULO SEDUC IGUATU, ICO, BREJO SANTO, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE	70,90	248,15
22100117907514/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	24/10/2011 a 27/10/2011	3,5 VEICULO SEDUC	70,90	248,15
TOTAL:				1.240,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1002/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES	FORTALEZA	QUIXADA		
22100112328818/K044 REALIZAR SINDICANCIA - MARGARIDA MARIA MOTA	05/10/2011 a 07/10/2011 FORTALEZA	2,5 VEICULO SEDUC QUIXADA	59,62	149,05
22100107001614/K291 DAS-1 REALIZAR SINDICANCIA -	05/10/2011 a 07/10/2011	2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
TOTAL:				326,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1006/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **YEDDA DE AGUIAR FREIRE**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº095435-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 20 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica para discussão dos currículos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.306,64 (Hum mil e trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1007/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REJANE HÉLVIA RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº115717-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 20 a 23 de

setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica para discussão dos currículos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.306,64 (Hum mil e trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1018/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA MADJA DOS SANTOS FEITOSA 2210010894461X/K045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ESCOLA Pe. JOSE AUGUSTO REGIS ALVES, PARA ACOMPANHAR A DE ELABORAÇÃO DO PPP DA ESC	FORTALEZA 10/10/2011 a 11/10/2011	JAGUARETAMA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES 2210011401813/K045 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ESCOLA Pe. JOSE AUGUSTO REGIS ALVES, PARA ACOMPANHAR A DE ELABORAÇÃO DO PPP DA ESC	FORTALEZA 10/10/2011 a 11/10/2011	JAGUARETAMA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
NOHEMY REZENDE IBANEZ 22100109814310/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ESCOLA Pe. JOSE AUGUSTO REGIS ALVES, PARA ACOMPANHAR A DE ELABORAÇÃO DO PPP DA ESC	FORTALEZA 10/10/2011 a 11/10/2011	JAGUARETAMA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
TOTAL:				319,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ADITIVO DE AJUSTE

Nº024/2009 PROCESSO Nº11428421-0

QUINTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº024/2009. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) ODILON SILVEIRA AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº024/2009, publicado no D.O.E de 05.04.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11428421-0, datado em 19.08.2011, regido pelos Decretos Estaduais nºs 28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de ampliação do Centro de Educação Digital, Município de Tauá/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de setembro de 2011 até 11 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA 01 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ODILON SILVEIRA AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO DE AJUSTE

Nº002/2010 PROCESSO Nº11475063-7

SEXTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº002/2010. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) JOÃO DILMAR DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº002/2010, publicado no D.O.E de 03.03.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11475063-7, datado em 08.09.2011, regido pelos Decretos Estaduais nºs 28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de infra estrutura física e laboratorial

para a capacitação de alunos do Ensino Fundamental no Município de Limoeiro do Norte/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado a partir de 17 de outubro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA 28 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOÃO DILMAR DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2009/ PROCESSO Nº11013305-6

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CCB CONSTRUTORA CASTELO BRANCO**, neste ato representada pelo Sr. RUI RIBEIRO CASTELO BRANCO FILHO, com a intermediação do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº188/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº11013305-6, datado em 18.01.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea “b”, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºVIII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$207.186,34 (duzentos e sete mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), que ocasionará uma majoração de 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº11013305-6, IG Nº660466. **CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS** Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será

acrescido a seguinte classificação orçamentária: 13586 22100022.12.363.534.11733.07.44905100.01.0; X - DA VIGÊNCIA: xxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CONTRATANTE, RUI RIBEIRO CASTELO BRANCO FILHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº212/2009/
PROCESSOS Nºs11425513-0, 11477076-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº212/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. **JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA**, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº212/2009, publicado no DOE de 21.10.2009, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processos nºs11425513-0, 11477076-0, datados em 09.08.2011 e 23.08.2011.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEF – São Vicente, localizada na Rua Jardim Paruara, nº919, Parque São Vicente, Fortaleza/CE, funcionando com 490 (quatrocentos e noventa) alunos, distribuídos nos 03 (três) turnos: manhã, tarde e noite; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado, passando seu valor de R\$1.593,72 (hum mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), para R\$1.696,67 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$20.360,04 (vinte mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original, e de acordo com a IG Nº659603, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vig-encia do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2011 até 22 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 20 setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA - Representante do imóvel. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010/
PROCESSO Nº11015550-5**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PORTO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RUPERTO BARBOSA PORTO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº003/2010, publicado no D.O.E de 27.01.10, de acordo com o Processo nº11015550-5, datada em 12.04.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de

empresa, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$357.491,58 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), que ocasionará uma majoração de 11,81% (onze vírgula oitenta e um por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº11015550-5, IG Nº659644. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5107 22200008.12.363.534.11733.08.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: xxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício -CONTRATANTE, RUPERTO BARBOSA PORTO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2010/
PROCESSO Nº10600574-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA W2 LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO WAGNER MELO CORREIA LIMA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE,, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº111/2010, publicado no D.O.E de 03.05.2010, de acordo com o Processo nº10600574-0, datado em 04.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa para AMPLIAÇÃO E REFORMA NA EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTE Nº01, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original, fica acrescido em reforma no valor de R\$30.485,25 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte cinco centavos), que ocasionará uma majoração de 44,80% (quarenta e quatro vírgula oitenta por cento), e ampliação no valor de R\$83.924,83 (oitenta e três mil, novecentos e vinte quatro reais e oitenta e três centavos), que ocasionará uma majoração de 17,75% (dezessete vírgula setenta e cinco por cento), devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10600574-0, IG Nº657973. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido as seguintes classificações orçamentárias: 4155 22100022.12.362.041.11737.01.33903900.07.0 13250 22100022.12.362.041.10266.01.44905100.07.0; X - DA VIGÊNCIA: xxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 08 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, ROBERTO WAGNER MELO CORREIA LIMA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11377155-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/02/2011, 03/03/2011, 15/03/2011, 16/03/2011, 13/04/2011, 14/04/2011, 13/05/2011, 18/05/2011, 16/06/2011, 27/07/2011, 02/08/2011, 25/08/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTILIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150124517	ANTONIA NATALIA LESSA DE SOUSA	3009018363	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	60	5,935	12/09/2011 a 15/01/2012	356,10
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
65 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 03/03/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 16/06/2011								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200130610415	FRANCISCA TYARA MOTA LIMA	2667195388	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	01/09/2011 a 30/09/2011	730,76
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/06/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158386812	Francisco Jose Gomes da Silva	82188637372	PROF CTPD PEDAG	T	35	5,935	08/09/2011 a 15/01/2012	207,73
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/08/2011								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200114275010	GILNAR BARBOSA LUCAS	30258111372	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,3076	08/09/2011 a 15/01/2012	365,38
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200114275118	GILVAN BARBOSA DE MOURA	83067337387	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	7,3076	08/09/2011 a 15/01/2012	401,92
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200158422312	HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA	69572852353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	13/09/2011 a 15/01/2012	730,76
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/08/2011								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114261419	LIDIANE MARIA PESSOA SALES	63777002291	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	7,3076	02/09/2011 a 01/10/2011	182,69
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/03/2011								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 27/07/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116528218	NADIEL DE SOUSA PINHEIRO	80681654368	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,3076	01/09/2011 a 30/09/2011	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150074315	REJANE MARIA OLIVEIRA SALES	60644346	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	7,3076	02/09/2011 a 01/10/2011	182,69
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.888,79					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150306712	ALYCIANE FERREIRA DE SOUZA	90083229353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	730,76
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158297313	Alexsandra Marques da Silva	539653373	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	7,3076	13/09/2011 a 15/01/2012	182,69
150 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200150183718	BENEDITA CARLIANY TEIXEIRA DAVID	936161396	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	7,3076	13/09/2011 a 15/01/2012	109,61
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/03/2011								
105 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/06/2011								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200150092410	BRUNA RAFAELLE RODRIGUES BASTOS	1367959357	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	125	5,935	11/09/2011 a 15/01/2012	741,88
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 16/06/2011								
**** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****								
98200130902114	DAVI RODRIGUES PINTO	60121344363	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	5,935	01/09/2011 a 15/01/2012	148,38
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/05/2011								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.913,32					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE
PROCESSO Nº11231448-1**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/2011, 13/04/2011, 16/05/2011, 28/07/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011**

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO			TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO		
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158078719	CLEIDE SILVA DOS SANTOS	98901036304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	08/08/2011 a 06/09/2011	730,76
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200113969116	INES DE FATIMA ROCHA COSTA	47710519334	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	328,84
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200116817015	LADY DIANE SOUSA PEREIRA	94012466372	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	7,3076	08/08/2011 a 06/09/2011	365,38
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200130162811	MARIA ELIZABETE DOS ANJOS SOUSA	75956756349	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	7,3076	01/09/2011 a 15/01/2012	182,69
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200115806818	MARIA GORETE GOMES	51160609349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	584,61
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 28/07/2011								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200158095117	Paulo Rener Vieira Teixeira	2765641382	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	7,3076	01/09/2011 a 15/01/2012	255,77
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.448,05					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO			TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO		
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116807915	FLÉSIO ALVES DE LIMA	89929446320	PROF CTPD LIC PLENA	NT	60	7,3076	31/08/2011 a 15/01/2012	438,46
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/05/2011								
**** Perfazendo um total de 35 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 438,46					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUA-CE
PROCESSO Nº11135743-8**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/2011, 11/02/2011, 03/03/2011, 24/03/2011, 13/04/2011, 26/04/2011, 08/06/2011, 21/06/2011, 30/06/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2011

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158116513	Alex Cunha Paiva	80590802372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	5	5,935	01/08/2011 a 15/01/2012	29,68
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/04/2011								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130755812	CLEIDIANE MARIA RODRIGUES DE MOURA	325663360	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	7,3076	01/08/2011 a 29/09/2011	584,61
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200130132513	ELIZANGELA MARIA GASPAR	79029990325	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	7,3076	01/09/2011 a 15/01/2012	365,38
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 26/04/2011								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200150032612	EVILANDIA CLECIA CUNHA LIMA	75509636300	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	35	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	255,77
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
110 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200130152719	FRANCISCA IVONE NOBRE XEREZ	20680767304	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	7,3076	01/08/2011 a 31/12/2011	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114503412	FRANCISCO CLEUTON PEREIRA DA SILVA	54838835353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,3076	01/08/2011 a 03/12/2011	73,08
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/06/2011								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200116900710	FRANCISCO PETRONIO PERES LIMA	50686658353	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	7,3076	01/08/2011 a 09/11/2011	365,38
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/03/2011								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
9820015802631X	FRANCISCO RENATO GOMES DE MATOS	3500405320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	60	5,935	01/08/2011 a 15/01/2012	356,10
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200115506210	GENTIL FERREIRA DE SALES	52791068368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	7,3076	01/08/2011 a 30/08/2011	255,77
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/03/2011								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200150171817	GERMANA DOS REIS XIMENES	711940371	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	7,3076	01/08/2011 a 29/09/2011	767,30
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130526910	GIRLÂNDIA MARIA LOPES	93739311304	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,3076	01/08/2011 a 03/12/2011	73,08
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/04/2011								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200116658111	HELENA DE LIMA VIEIRA	37733214300	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	7,3076	01/08/2011 a 31/10/2011	36,54
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200150483215	HIDARIANA GARCIA CUNHA ARAÚJO NASCIMENTO	1517874335	PROF CTPD LIC PLENA	MN	55	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	401,92
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/06/2011								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200158037311	JORGE HENRIQUE BUENO DO CARMO	3586599307	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	60	5,935	01/08/2011 a 30/08/2011	356,10
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200158025216	JORGE LUIZ PEREIRA CARVALHO	53295587353	PROF CTPD LIC PLENA	MN	30	7,3076	01/09/2011 a 15/01/2012	219,23
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/03/2011								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200116446815	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES FERNANDES	20363737391	PROF CTPD LIC PLENA	I	100	7,3076	01/08/2011 a 25/11/2011	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130135814	MARIA LUCIANA ALVES DE MELO	62429345315	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	7,3076	01/08/2011 a 03/12/2011	401,92
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/06/2011								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200116904716	MARIA SUELI BORGES DE LIMA	77832043334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	7,3076	02/08/2011 a 15/01/2012	255,77
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/06/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200130384512	MARIA VIVIAN BARROSO DA SILVA	1327183323	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,3076	10/05/2011 a 22/06/2011	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/06/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130572610	MEIRIANE ALBUQUERQUE AGUIAR	98403850387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	365,38
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200116695912	RAQUEL ALVES BEZERRA	88695530353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	621,15
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200158037516	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	73028711168	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	7,3076	01/08/2011 a 03/12/2011	182,69
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/06/2011								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/06/2011								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 22

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.159,13

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158039713	CLEUDIANE FONTENELE DA COSTA	2748651308	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	5,935	30/07/2011 a 15/01/2012	296,75
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****								
98200114501819	FRANCISCA GEOVANA SANTOS DE SAMPAIO SIQUEI	54069866353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,3076	22/07/2011 a 15/01/2012	730,76
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114803610	GERSON MARTINS DA SILVA	80128661372	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	255,77
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200117092219	MARIA NETARIA DE SOUZA COSTA	80024866334	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	7,3076	31/08/2011 a 15/01/2012	73,08
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130130413	MARIA ROSANI SOARES DO NASCIMENTO	93884630300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130384016	MARINE FRANCISCO FREIRE PAIXÃO	88076229391	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	7,3076	31/08/2011 a 15/01/2012	694,22
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/03/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/04/2011 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
9820013015021X	REJANE ALVES DA SILVA	86509560330	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	7,3076	30/07/2011 a 15/01/2012	73,08
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.854,42					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº11428116-5
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 13/05/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: CYDNARA XIMENES DE MELO - Supervisora NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130762711	CLEANO CESAR DA CUNHA MARQUES	1832097374	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,53	18/10/2010 a 24/01/2011	392,14
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2011 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 392,14					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº11428118-1
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/03/2011, 16/03/2011, 13/04/2011, 13/05/2011, 16/06/2011, 21/06/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: CYDNARA XIMENES DE MELO - Supervisora NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 13/09/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150458210	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DA SILVA	363034374	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	75	5,935	08/09/2011 a 30/11/2011	445,13
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 16/06/2011 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200158252913	Francisca Fernanda Rodrigues dos Santos	2749168350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,935	08/09/2011 a 03/02/2012	593,50
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2011 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200150307611	JOSE IVO MELO DA SILVA	2350227308	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	5	5,935	01/09/2011 a 31/12/2011	29,68
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 90 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/06/2011 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200130596811	JOSE VALDEMIR CANDIDO DE OLIVEIRA	492720398	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	7,3076	01/09/2011 a 31/12/2011	109,61
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
9820011556251X	MARLENE ELIAS LEITE	76897672300	PROF CTPD LIC PLENA	NT	60	7,3076	19/09/2011 a 21/01/2012	438,46
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.616,38					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº11428124-6
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/03/2011, 16/03/2011, 13/04/2011, 14/04/2011, 18/04/2011, 13/05/2011, 15/03/2011, 18/05/2011, 21/06/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: CYDNIRA XIMENES DE MELO - Supervisora NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158136816	CASSILDAFARIAS SENA	80291066372	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	7,3076	01/08/2011 a 07/01/2012	401,92
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/04/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/05/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/06/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130322215	JOSE LEONE MONTE NETO	470415363	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,3076	01/08/2011 a 26/09/2011	730,76
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200117168711	JOSE WALBER DA COSTA ABREU	92949347304	PROF CTPD LIC PLENA	MN	35	7,3076	01/09/2011 a 07/01/2012	255,77
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011 20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/05/2011 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200158127612	Liduína Rodrigues Silva	435521373	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	7,3076	31/08/2011 a 06/01/2012	219,23
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158129216	Patricia Chaves Moraes	635647346	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	7,3076	29/08/2011 a 29/09/2011	365,38
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2011 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.973,06					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158139513	ANTONIO HELSON LIMA	95396195720	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	7,3076	31/08/2011 a 07/01/2012	255,77
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/05/2011 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114780114	CESAR DE CASTRO BRASILEIRO	96996102391	PROF CTPD LIC PLENA	I	100	7,3076	30/07/2011 a 07/01/2012	730,76
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200150141012	SILVIA MARIA SOUSA TRAJANA	54547229368	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	7,3076	31/07/2011 a 03/02/2012	803,84
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.790,37					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE/JAGUARIBE-CE
PROCESSO Nº11136782-4
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2011, 13/04/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA - Supervisor Administrativo, pelo(a) Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130501217	JOSE CLEUDO MATOS CARDOSO	62696955387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	5,935	01/09/2011 a 15/01/2012	296,75
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 296,75					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130899911	ELANO CESAR DIOGENES TAVARES	2672729360	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,3076	31/07/2011 a 31/12/2011	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130606817	ELIANA PEIXOTO DOS SANTOS	91409160300	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,3076	31/08/2011 a 15/01/2012	365,38
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.096,14					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº11423519-8
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/2011, 03/02/2011, 16/03/2011, 24/03/2011, 18/04/2011, 16/05/2011, 02/08/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LIDUINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Supervisor NRDEA, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150379310	CARLOS EDUARDO PEREIRA QUEIROZ	1465878394	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,935	19/09/2011 a 15/01/2012	593,50
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116818410	FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS GOMES	733749380	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	7,3076	01/08/2011 a 25/10/2011	365,38
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200114125019	MARIA IANE DE MELO OLIVEIRA	51311640363	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	7,3076	01/08/2011 a 22/10/2011	694,22
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 85 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 18/04/2011 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200158401714	Marileide Rocha Sousa	84713534315	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	7,3076	16/05/2011 a 03/12/2011	36,54
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/08/2011 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.689,64					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158092118	Antonia Aglaia Ricardo Cirino	93508522334	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	7,3076	01/09/2011 a 15/01/2012	73,08
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/05/2011 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200158091715	Antonio Ailton Gomes de Sousa	22054235334	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	7,3076	01/09/2011 a 15/01/2012	109,61
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/05/2011 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200116698911	FRANCISCO JOSÉ BERNARDO DE ALMEIDA	80302823387	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	36,54
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 02/08/2011 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200130544110	MARIA EDILEUDA DE AGUIAR	82028826304	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	7,3076	19/09/2011 a 15/01/2012	621,15
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 840,38					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº11340669-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/03/2011, 12/03/2011, 29/03/2011, 18/04/2011, 27/04/2011, 16/05/2011, 15/06/2011, 16/06/2011, 21/06/2011, 30/06/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO DE OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158342610	Alessandra Fernandes de Souza	2818830338	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	5,935	05/09/2011 a 18/01/2012	148,38
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/06/2011 **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200158086711	Gardenia Freire Moreira	72636750304	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,3076	12/09/2011 a 18/01/2012	365,38
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200116527912	RENATA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	8411399304	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	7,3076	09/09/2011 a 18/01/2012	365,38
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 879,14					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130628012	MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA	1974039307	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	7,3076	05/08/2011 a 03/12/2011	219,23
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 27/04/2011 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 15/06/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/06/2011 **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200115489715	MARIA EDINETE FEITOSA NEVES	31054056315	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	7,3076	05/08/2011 a 03/12/2011	36,54
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/06/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/06/2011 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200158087114	Paula Rodrigues de Melo Leite	96903813349	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,3076	05/08/2011 a 03/12/2011	73,08
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/03/2011 20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/04/2011 20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 16/05/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/06/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 328,85					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11375053-6
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/02/2011, 16/02/2011, 23/02/2011, 15/03/2011, 16/03/2011, 24/03/2011, 18/04/2011, 18/05/2011, 31/05/2011, 21/06/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS - Supervisora do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130696018	ANTONIA CORDEIRO DE MATOS	20933932391	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	7,3076	06/09/2011 a 15/01/2012	36,54
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158328219	Cícera Edina Elias de Oliveira Silva	87359260310	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	7,3076	07/09/2011 a 31/12/2011	36,54
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/05/2011 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****								
98200114821716	FRANCISCO ENIVALDO FERNANDES TEIXEIRA	81697953387	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	36,54
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200115416513	ISABEL TEMOTEO DOS SANTOS	69095540359	PROF CTPD LIC PLENA	N T	45	7,3076	06/09/2011 a 15/01/2012	328,84
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200158120014	Iana Feitoza de Souza	1032522313	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	7,3076	02/08/2011 a 15/01/2012	438,46
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200114415319	MARIA LIMA DE SOUZA	48415910363	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	7,3076	06/09/2011 a 15/01/2012	36,54
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200130869516	MARTA MARIA DE LIMA	563154306	PROF CTPD LIC PLENA	N T	15	7,3076	06/09/2011 a 15/01/2012	109,61
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
9820011712871X	Maria Cristina Nascimento Fagundes	42617901300	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	7,3076	06/09/2011 a 15/01/2012	913,45
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/05/2011 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/06/2011 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200158106216	Romero Sisnando Araújo Filho	3494050341	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	60	5,935	07/09/2011 a 15/01/2012	356,10
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200115412518	ULISSON OLINDA DE SOUSA	78881277387	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	7,3076	02/08/2011 a 31/12/2011	182,69
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.475,31					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR/FORTALEZA-CE

PROCESSO Nº11235306-1

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/04/2010, 22/04/2010, 09/09/2010 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: HERNITA CARMEM SOUSA TEOFILU - Coordenadora SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150359611	DELICIO DANTAS GUEDES	56753136304	PROFCTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,023	28/09/2010 a 27/10/2010	502,30
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/09/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130076516	FRANCISCO GLAYSON SOMBRA CHAVES	241908370	PROFCTPD 7 SEMESTRE	MT	80	5,2742	18/01/2011 a 16/02/2011	421,94
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2011 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200114891110	GLAUCIENE MARIA PADILHA MELO	51433648334	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	6,5358	16/12/2010 a 13/02/2011	686,25
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2011 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 305 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.610,49					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR/FORTALEZA-CE

PROCESSO Nº11426601-8

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/05/2010 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA - Assessor Técnico - NUMOV, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130267915	GUILHERME JULIO DA SILVA	1537169327	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	T	110	5,935	01/12/2010 a 28/02/2011	652,85
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 652,85					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR/FORTALEZA-CE

PROCESSO Nº11426609-3

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores,

publicado no DOE de 13/04/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA - Assessor Técnico, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/09/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8013 – PROJETOS EDUCACI

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130237013	ROBSON DIAS CAVALCANTE	62430998300	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	01/08/2011 a 10/02/2012	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 730,76					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR/FORTALEZA-CE
PROCESSO Nº11426611-5
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/03/2011, 13/04/2011, 18/04/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA - Assessor Técnico, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/09/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158171115	ANA VALERIA ARAGAO EVANGELISTA	16325575334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	7,3076	01/08/2011 a 29/09/2011	803,84
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200130366611	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA	43354440368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	7,3076	24/08/2011 a 22/09/2011	803,84
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200158203017	WANIA WERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS FREITA	41091744300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	7,3076	31/08/2011 a 29/09/2011	803,84
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.411,52					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR/FORTALEZA-CE
PROCESSO Nº11466719-5
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 13/04/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições

do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA - Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150315711	LUSIA SA LIMA	21468630300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,3076	01/08/2011 a 30/08/2011	803,84
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 803,84					

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10641576-0/2011 - ASJUR 47

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Monsenhor Horácio Teixeira – CNPJ:00.171.444/0003-51 – BAIXIO/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DA SILVA CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 09/08/2011 a 27/09/2011, de acordo com a chamada pública nº06/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BAIXIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$208,00 (Duzentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Viana dos Santos Germano - CONTRATANTE e Francisco da Silva Carvalho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vicente Francisco Brasileiro, 02 - Lúcia Maria Quaresma Trigueiro. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10641596-4/2011/ASJUR - 51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO CNPJ 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, para o atendimento aos alunos da EEM VIVINA MONTEIRO/ESCOLA DE ICOZINHO contratante, conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestações de contas, itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11 e 12 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administrações. VALOR GLOBAL: R\$934,80 (novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8759/2011 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE - Manoel Filho da Silva Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Mustafa Sousa Pereira 2- Raimundo de Lima Soares. Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10641596-4/2011/ASJUR - 51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO CNPJ 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **M. A. ACIOLY F. DOS SANTOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, para o atendimento aos alunos da EEM VIVINA MONTEIRO/ESCOLA DE ICOZINHO contratante, conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestações de contas, item: 06 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administrações. VALOR GLOBAL: R\$2.300,00 (Dois mil, trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8759/2011 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE - Maria Aurilêda Acioly França dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Mustafa Sousa Pereira 2- Raimundo de Lima Soares. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10641596-4/2011/ASJUR - 51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO CNPJ 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **JOSÉ GOMES SARMENTO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, para o atendimento aos alunos da EEM VIVINA MONTEIRO/ESCOLA DE ICOZINHO contratante, conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestações de contas, item: 10 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administrações. VALOR GLOBAL: R\$1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8759/2011 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE - José Gomes Sarmento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Mustafa Sousa Pereira 2- Raimundo de Lima Soares. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10641596-4/2011/ASJUR - 51**

CONTRATANTE: O Estado do Cear, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO CNPJ 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **MARCELO RIBEIRO TORRES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (MERENDA ESCOLAR), para o atendimento aos alunos da EEM VIVINA MONTEIRO/ESCOLA DE ICOZINHO contratante, conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestações de contas, itens: 04 e 05 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administrações. VALOR GLOBAL: R\$5.406,00 (Cinco mil, quatrocentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8759/2011 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE - Marcelo Ribeiro Torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Mustafa Sousa Pereira 2- Raimundo de Lima Soares. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10641597-2/2011 - ASJUR 46**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Vivina Monteiro - CNPJ:00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **LUIZ AUGUSTO DE LIMA JÚNIOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos até 28 de Janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.952,50 (Seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE e Luiz Augusto de Lima Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Graças Angelim Araújo, 02 - Herculano Ribeiro Neto. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10641598-0/2011 - ASJUR 45**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Vivina Monteiro - CNPJ:00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **CASSIO HUMBERTO DANTAS DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da ESCOLA DE ICOZINHO, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de Janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.269,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE e Cassio Humberto Dantas de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Graças Angelim, 02 - Herculano Ribeiro Neto. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10641599-9/2011/ASJUR - 49**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO CNPJ 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (MERENDA ESCOLAR), para o atendimento aos alunos da EEM VIVINA MONTEIRO contratante, conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestação de contas, itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11 e 12 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.001,00 (Hum mil, e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8795 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE - Manoel Filho da Silva Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Mustafa Sousa Pereira 2- Raimundo de Lima Soares. Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10641599-9/2011/ASJUR - 49**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO CNPJ 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **M. A. ACIOLY F. DOS SANTOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (MERENDA ESCOLAR), para o atendimento aos alunos da EEM VIVINA MONTEIRO contratante, conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestação de contas, item: 06 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8795/2011 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE - Maria Aurilêda Acioly França dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Mustafa Sousa Pereira 2- Raimundo de Lima Soares. Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10641599-9/2011/ASJUR - 49**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO CNPJ 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **MARCELO RIBEIRO TORRES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (MERENDA ESCOLAR), para o atendimento aos alunos da EEM VIVINA MONTEIRO contratante, conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestação de contas, itens: 04 e 05 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.239,60 (Dez mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8795 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE -

Marcelo Ribeiro Torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Mustafa Sousa Pereira 2- Raimundo de Lima Soares. Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10641599-9/2011/ASJUR - 49

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO CNPJ 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **JOSÉ GOMES SARMENTO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (MERENDA ESCOLAR), para o atendimento aos alunos da EEM VIVINA MONTEIRO contratante, conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestação de contas, item: 10 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8795 - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE - José Gomes Sarmento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Mustafa Sousa Pereira 2- Raimundo de Lima Soares. Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10709814-8/2011 - ASJUR 2389

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Gov. Luiz Gonzaga da Fonseca Mota - CNPJ: 00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NILTON CÉSAR DE AGUIAR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de Fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.611,30 (Oito mil, seiscentos e onze reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE e Nilton César de Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Taysa Maria Monteiro, 02 - Maria Aldenora Barbosa. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10709814-8/2011 - ASJUR 2389

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Gov. Luiz Gonzaga da Fonseca Mota - CNPJ: 00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO MAIA LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de Fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.235,50 (Três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta

centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE e Antônio Maia Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Taysa Maria Monteiro, 02 - Maria Aldenora Barbosa. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10709814-8/2011 - ASJUR 2389

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Gov. Luiz Gonzaga da Fonseca Mota - CNPJ: 00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de Fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.185,00 (Hum mil, cento e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE e Francisco Coelho de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Taysa Maria Monteiro, 02 - Maria Aldenora Barbosa. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10709814-8/2011 - ASJUR 2389

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Gov. Luiz Gonzaga da Fonseca Mota - CNPJ: 00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FABRICIANO BATISTA MARIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de Fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE e Francisco Fabriciano Batista Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Taysa Maria Monteiro, 02 - Maria Aldenora Barbosa. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10709814-8/2011 - ASJUR 2389

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Gov. Luiz Gonzaga da Fonseca Mota - CNPJ: 00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CIDIANO BANDEIRA GIRÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de Fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL:

R\$1.340,00 (Hum mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE e Cidiano Bandeira Girão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Taysa Maria Monteiro, 02 - Maria Aldenora Barbosa. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10709814-8/2011 - ASJUR 2389
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Gov. Luiz Gonzaga da Fonseca Mota – CNPJ: 00.118.783/0272-21 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOÃO NETO NOBRE LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de Fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$990,00 (Novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE e João Neto Nobre Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Taysa Maria Monteiro, 02 - Maria Aldenora Barbosa. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756472-6/2011-ASJUR - 35
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CNPJ Nº01.730.900/0015-521 - CAPISTRANO/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$22.129,46 (vinte e dois mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Casemiro de Araújo - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Salustriano Helder dos Santos Cavalcante, 02 – Vladimir Menezes Alves. Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10757867-0/2011-ASJUR 199
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Profª Tecla Ferreira – CNPJ:00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSÉ LÚCIO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM Professora Tecla Ferreira, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2010. VALOR

GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE e José Lúcio da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizabeth Araújo Barbosa, 02 - Clara Lêda de Andrade Ferreira. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10757867-0/2011-ASJUR 199
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Profª Tecla Ferreira – CNPJ:00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSÉ HAMILTON**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM Profª Tecla Ferreira, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$340,00 (Trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE e José Hamilton – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizabeth Araújo Barbosa, 02 - Clara Lêda de Andrade Ferreira. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10757867-0/2011-ASJUR 199
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Profª Tecla Ferreira – CNPJ:00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS MAIA BARBOSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos EEFM Profª Tecla Ferreira, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE e Antonio Marcos Maia Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizabeth Araújo Barbosa, 02 - Clara Lêda de Andrade Ferreira. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10757867-0/2011-ASJUR 199
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Profª Tecla Ferreira – CNPJ:00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO GILLIARD DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM Profª Tecla Ferreira, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos

produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDEProfª. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE e Francisco Gilliard da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizabeth Araújo Barbosa, 02 - Clara Lêda de Andrade Ferreira. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10757867-0/2011-ASJUR 199

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Profª Tecla Ferreira – CNPJ:00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOÃO EDUARDO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM Profª Tecla Ferreira, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE e João Eduardo da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizabeth Araújo Barbosa, 02 - Clara Lêda de Andrade Ferreira. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10757867-0/2011-ASJUR 199

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Profª Tecla Ferreira – CNPJ:00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSIVAN BARBOSA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM Profª Tecla Ferreira, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE.. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE e Josivan Barbosa da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizabeth Araújo Barbosa, 02 - Clara Lêda de Andrade Ferreira. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10757867-0/2011-ASJUR 199

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Profª Tecla Ferreira – CNPJ:00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JAQUES REINALDO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM Profª Tecla Ferreira, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega

total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE e Jaques Reinaldo da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizabeth Araújo Barbosa, 02 - Clara Lêda de Andrade Ferreira. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10757867-0/2011-ASJUR 199

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Profª Tecla Ferreira – CNPJ:00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM Profª Tecla Ferreira, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE e Raimundo José de Sousa Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizabeth Araújo Barbosa, 02 - Clara Lêda de Andrade Ferreira. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764887-3/2011 ASJUR 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DE MINEIROLÂNDIA – CNPJ:00.517.952/0001-59 – PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **AMARO SÉRGIO DA SILVA LOPES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Célia Gomes de Souza - CONTRATANTE e Amaro Sérgio da Silva Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ernanes do Nascimento Carneiro, 02 - Maria Gomes dos Santos. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764887-3/2011 ASJUR 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DE MINEIROLÂNDIA – CNPJ:00.517.952/0001-59 – PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **JOÃO FERREIRA DE ABRANTES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei

nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Célia Gomes de Souza - CONTRATANTE e João Ferreira de Abrantes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ernanes do Nascimento Carneiro, 02 - Maria Gomes Santos. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764887-3/2011 ASJUR 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DE MINEIROLÂNDIA – CNPJ: 00.517.952/0001-59 – PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ACÁCIO CAVALCANTE FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.788,05 (Hum mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Célia Gomes de Souza - CONTRATANTE e Francisco Acácio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ernanes do Nascimento Carneiro, 02 - Maria Gomes dos Santos. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764889 -0/2011 ASJUR 41

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM- FENELON RODRIGUES PINHEIRO – CNPJ:00.517.952/0006-91 – Solonópole/CE CONTRATADA: **JOSÉ PLÁCIDO DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz de Gonzaga Ferreira - CONTRATANTE e José Plácido de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Vanderlan Pinheiro Maia, 02 - Maria Hortência Dantas Tamiarana. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764889-0/2011 ASJUR 41

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM- FENELON RODRIGUES PINEIRO – CNPJ:00.517.952/0006-91 – Solonópole/CE CONTRATADA: **MANOEL LUCINEUDO SAMPAIO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz de Gonzaga Ferreira - CONTRATANTE e Manoel Lucineudo Sampaio – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Vanderlan Pinheiro Maia, 02 - Maria Hortência Dantas Tamiarana. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764889 -0/2011 ASJUR 41

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO – CNPJ:00.517.952/0006-91 – SOLONÓPOLE/CE CONTRATADA: **NAIRTON GLEDSON NUNES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$322,00 (Trezentos e vinte dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz de Gonzaga Ferreira - CONTRATANTE e Naiton Gledson Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Vanderlan Pinheiro Maia, 02 - Maria Hortência Dantas Tamiarana. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764889-0/2011 ASJUR 41

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM- FENELON RODRIGUES FERREIRA – CNPJ:00.517.952/0006-91 – Solonópole/CE CONTRATADA: **ANTONIO KLAYRTON DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.112,50 (Dois mil cento e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz de Gonzaga Ferreira - CONTRATANTE e Antonio Klayrton da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Vanderlan Pinheiro Maia, 02 - Maria Hortência Dantas Tamiarana. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764889-0/2011 ASJUR 41

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO – CNPJ:00.517.952/0006-91 – SOLONÓPOLE/CE CONTRATADA: **PEDRO ALCÂNTARA DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a

chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.112,50 (Dois mil cento e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz de Gonzaga Ferreira - CONTRATANTE e Pedro Alcântara de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Vanderlan Pinheiro Maia, 02 - Maria Hortência Dantas Tamiarana. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764889-0/2011 ASJUR 41

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM- FENELON RODRIGUES PINHEIRO – CNPJ:00.517.952/0006-91 – Solonópole/CE CONTRATADA: **JOSÉ DANIEL DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz de Gonzaga Ferreira - CONTRATANTE e José Daniel da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -José Vanderlan Pinheiro Maia, 02 - Maria Hortência Dantas Tamiarana. Fortaleza, 16 setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764889-0/2011 ASJUR 41

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO – CNPJ:00.517.952/0006-91 – solonópole/CE CONTRATADA: **LUCIA HELENA NOBRE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz de Gonzaga Ferreira - CONTRATANTE e Lucia Helena Nobre de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Vanderlan Pinheiro Maia, 02 - Maria Hortência Dantas Tamiarana. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11051371-1/2011-ASJUR-37

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ CORREIA LIMA - CNPJ Nº00.332.134/0021-53 - VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO NETO DE QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante nos Anexos I e II, itens: 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 15, 16, 18, 37, 38, 39, 40, 41 e 43, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.426,35 (oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - NE Nº2154 e 13352. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos André Bezerra Marques - CONTRATANTE, Raimundo Neto de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Solange Feitosa Bitu,02 – Maria Socorro Ferraz de Sena. Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11051371-1/2011-ASJUR-37

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ CORREIA LIMA - CNPJ Nº00.332.134/0021-53 - VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **CÍCERO ISIDORO DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante nos Anexos I e II, itens: 20 ao 23, 26 ao 31, 42 e 46, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.635,40 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - NE Nº2154/5518 e 13352. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos André Bezerra Marques - CONTRATANTE, Cícero Isidoro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Solange Feitosa Bitu,02 – Maria Socorro Ferraz de Sena. Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11051371-1/2011-ASJUR-37

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ CORREIA LIMA - CNPJ Nº00.332.134/0021-53 - VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante nos Anexo I e II, itens: 01, 03, 08, 11, 13, 14, 17, 19, 24, 25, 32 ao 36, 44 e 45 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.715,95 (três mil, setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - NE Nº2154/5518 e 13352. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos André Bezerra Marques - CONTRATANTE, Uilian Gonçalves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Solange Feitosa Bitu,02 – Maria Socorro Ferraz de Sena. Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11051427-0/2011 - ASJUR 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FILGUEIRAS LIMA, CNPJ: 00.171.444/0018-38 – LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. CONTRATADA: **CONSTRUSERV COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO:

Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA FACHADA, CANTINA, WC MASCULINO E FEMININO, SALA 06, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS** da EEFM FILGUEIRAS LIMA, de acordo com anexo I,II,III e IV, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento no CONVITE nº2011/0009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$69.278,99 (Sessenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), pagos em duas medições, após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo, CONTRATANTE e Luís Carlos Pereira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. José Ronilson Leandro da Silva, 02. Edina Maria de Almeida Bezerra. Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº110511611/2011 - ASJUR- 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO – CNPJ.: 00.171.444/0008-66 CEDRO/CEARÁ CONTRATADA: **MANOEL MARCELO PAULINO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$605,00 (SEISCENTOS E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: LUIZA ARLÊNIA FERNANDES DINIZ - CONTRATANTE e MANOEL MARCELO PAULINO DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Francisco Ferreira de Souza, 02 – Maria de Fátima Silva Campos. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº110511611/2011 - ASJUR - 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO – CNPJ.: 00.171.444/0008-66 CEDRO/CEARÁ CONTRATADA: **MANOEL BEZERRA DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.906,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: LUIZA ARLÊNIA FERNANDES DINIZ - CONTRATANTE e MANOEL BEZERRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Francisco Ferreira de Souza, 02 – Maria de Fátima Silva Campos. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº110511611/2011-ASJUR - 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO – CNPJ.: 00.171.444/0008-66 CEDRO/CEARÁ CONTRATADA: **FRANCISCO ARAÚJO**

GONÇALVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: LUIZA ARLÊNIA FERNANDES DINIZ - CONTRATANTE e FRANCISCO ARAÚJO GONÇALVES – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – Francisco Ferreira de Souza, 02 – Maria de Fátima Silva Campos. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053704-1/2011-ASJUR-25
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADAUTO LEITE - CNPJ Nº00.319.801/0001-29 - MAURITI/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.625,50 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Edilvanete Freire Cirilo - CONTRATANTE, Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Artálio Barbosa Furtado,02 – Tiago Alves Furtado. Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053704-1/2011-ASJUR-25
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADAUTO LEITE - CNPJ Nº00.319.801/0001-29 - MAURITI/CE CONTRATADA: **JOSÉ MARCONDES DA SILVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 07, 10, 14, 16, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.469,20 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Edilvanete Freire Cirilo - CONTRATANTE, José Marcondes da Silva e TESTEMUNHAS: 01- Artálio Barbosa Furtado,02 – Tiago Alves Furtado. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054843-4/2011 - ASJUR 50
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Zélia de Matos Brito – CNPJ:01.730.900/0003-19 – GUARAMIRANGA/CE CONTRATADA: **ANDRÉ LUIZ ARRUDA MARTINS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.538,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Cláudia Silva Torres - CONTRATANTE e André Luiz Arruda Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valdo César Catarina Rodrigues, 02 - Francisco de Assis da Silva. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054853-1/2011 - ASJUR 51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Dep. Ubiratan Diniz de Aguiar – CNPJ:01.730.900/0015-52 – CAPISTRANO/CE CONTRATADA: **MARIA LUIZA ROCHA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2011 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimental Casemiro de Araújo - CONTRATANTE e Maria Luiza Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Salustiano Helder dos Santos Cavalcante, 02 - Vladimir Menezes Alves. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054853-1/2011 - ASJUR 51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Dep. Ubiratan Diniz de Aguiar – CNPJ:01.730.900/0015-52 – CAPISTRANO/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.118,00 (Oito mil, cento e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2011 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimental Casemiro de Araújo - CONTRATANTE e Raimundo Nonato da Silva Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Salustiano Helder dos Santos Cavalcante, 02 - Vladimir Menezes Alves. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137020-5/2011 - ASJUR 29

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Gustavo Barroso – CNPJ:05.306.490/0001-72 – JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **MARIA DÊNIA DA SILVA SOARES**. OBJETO:

É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.114,00 (Três mil, cento e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Deuvanir de Souza Lima - CONTRATANTE e Maria Dênia da Silva Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Eduardo Figueiredo, 02 - José Diogenes Paes Neto. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11161823-1/2011-ASJUR-15

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM EMANUEL, CNPJ Nº01.923.351/0046-39 - CHORÓ/CE CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução dos serviços de Reforma geral** da EEFM EMANUEL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CHORÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação no Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$45.715,89 (quarenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Paulo Vidal de Queiroz - CONTRATANTE e Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Josivan Lessa Nunes, 02 – Jacqueline Helena Almeida Lemos. Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11166827-1/2011/ASJUR - 29

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVÊNIO BARRETO CNPJ 00.37.219/0012-42 - CRATO/CE CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.589,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lima - CONTRATANTE - Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Elizabeth Gonçalves Pereira 2- Maria Lucineide da Silva Cordeiro. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11166910-3/2011/ASJUR - 36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES CNPJ 00.376.219/0003-51 - CRATO/CE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem

por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$21.991,95 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2011 **SIGNATÁRIOS:** José Ailton Medeiros Siebra - **CONTRATANTE** - Uilian Gonçalves Neto - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Maria de Fátima Romão de Souza V. de Melo 2- Maria Augusta Rocha Moreno de Moura. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11168124-3/2011-ASJUR 65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Prefeito Antonio Conserva Feitosa – CNPJ:00.319.801/0007-00 – **JUAZEIRO DO NORTE/CE** **CONTRATADA:** **JOCILEUDO GARCIA DE SOUZA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos.. **VALOR GLOBAL:** R\$2.034,00 (Dois mil e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Adriana Cristina Anastácio Leite - **CONTRATANTE** e Jocileudo Garcia de Souza – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Suzana Nunes Silva, 02 - Antonia Gonçalves de Alencar. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11168126-0/2011-ASJUR 67

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Prefeito Antonio Conserva Feitosa – CNPJ: 00.319.801/0007-00 – **JUAZEIRO DO NORTE/CE** **CONTRATADA:** **JOCILEUDO GARCIA DE SOUZA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/C. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$2.403,00 (Dois mil, quatrocentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Adriana Cristina Anastácio Leite - **CONTRATANTE** e Jocileudo Garcia de Souza e **TESTEMUNHAS:** 01 - Suzana Nunes Silva, 02 - Antonia Gonçalves de Alencar. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11168145-6/2011-ASJUR 66

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Prefeito Antonio Conserva Feitosa – CNPJ: 00.319.801/0007-00 – **JUAZEIRO DO NORTE/CE** **CONTRATADA:** **JOCILEUDO GARCIA DE SOUZA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**

FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$972,00 (Novecentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Adriana Cristina Anastácio Leite - **CONTRATANTE** e Jocileudo Garcia de Souza – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Suzana Nunes Silva, 02 - Antonia Gonçalves de Alencar. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11230244-0/2011-ASJUR 50

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Antonio Sabino Guerra – CNPJ:01.653.169/0017-70 – **ITATIRA/CE** **CONTRATADA:** **MARIA ROBERTA FRANCO DA SILVA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE:8139 e 8436 do 6º ao 10º repasse de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** ITATIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$4.460,00 (Quatro mil quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Necizio Sales Sampaio - **CONTRATANTE** e Maria Roberta Franco da Silva – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 -João Paulo de Paula Catunda, 02 -Francisco José Macedo da Silva. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11233729-5/2011/ASJUR - 127

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN CNPJ 00.118.783/0295 - **FORTALEZA/CE** **CONTRATADA:** **DIMAIS COMERCIAL LTDA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$575,84 (Quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Maria Santana Soares - **CONTRATANTE** - Augusto César Carvalho Maia- **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Maria da Assunção de Figueiredo 2-Vanda Maria de Almeida. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11233729-5/2011/ASJUR - 127

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN CNPJ 00.118.783/0295 - **FORTALEZA/CE** **CONTRATADA:** **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por

objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJADO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se da talhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$346,50 (Trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE - Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria da Assunção de Figueiredo 2- Vanda Maria de Almeida. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11236252-4/2011-ASSJUR - 27
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, CNPJ Nº00126592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO O **SERVIÇO DE REFORMA ELÉTRICA GERAL** DA EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº11/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$29.788,70 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) pagos em duas medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB - NE Nº15345/17785. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE e Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maiara Chaves Moura, 02 - Eliziane de Sousa Sampaio. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11236254-0/2011-ASSJUR - 26
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, CNPJ Nº00126592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO O **SERVIÇO DE REFORMA EM BLOCO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA E CIRCULAÇÃO DE ACESSO ÀS SALAS**, na EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº12/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$56.651,77 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) pagos em duas medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB - NE Nº01461. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE e Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maiara Chaves Moura, 02 - Eliziane de Sousa Sampaio. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11236268-0/2011-ASJUR 60
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Antonio Vidal Malveira - CNPJ:00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR MALVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de setembro a dezembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011.. VALOR GLOBAL: R\$1.908,00 (Hum mil novecentos e oito reais pagos em conformidade com o contrato origina DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva - CONTRATANTE e José Ribamar Malveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Jônatas Silva do Nascimento, 02 - Alan Guerreiro Maia. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11236268-0/2011-ASJUR 60
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Antonio Vidal Malveira - CNPJ:00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR MALVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de setembro a dezembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, Anexo II - Ensino Fundamental, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato origina DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva - CONTRATANTE e José Ribamar Malveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Jônatas Silva do Nascimento, 02 - Alan Guerreiro Maia. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11236745-3/2011-ASJUR-28
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, CNPJ Nº00.126.592/0055-85 - ARACATI/CE CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL** DA EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº22/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, após a publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$39.503,12 (trinta e nove mil, quinhentos e três reais e doze centavos) pagos em duas parcelas e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB - NE Nº1455. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcia Viana Porto - CONTRATANTE e Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valnize Vieira de Oliveira Lima, 02 - Adriana Valetim Wandermurem. Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº112359167/2011 - ASJUR- 150
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM- PERBOYRE E SILVA - CNPJ 00.118.783/0283-84 - ITAITINGA/CEARÁ CONTRATADA: **CLEMES MARIA SARAIVA ARAÚJO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$4.536,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA ROSEEMEYRE ARAÚJO LOPES – CONTRATANTE e CLEMES MARIA SARAIVA ARAÚJO CONTRATADA. e TESTEMUNHAS:01 – Maria Socorro de Souza Antonio – 02 – Maria Janete Delfino de Souza – Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11285598-9/2011 ASJUR 15

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/1º CREDE - MARACANAÚ, CNPJ Nº01.653.170/0001-38 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: O Objetivo do presente Contrato é a **Prestação dos Serviços de INTERNET, e o Serviço de Comunicação Multimídia**, doravante denominado SCM cuja finalidade é interligar o CONTRATANTE á CONTRATADA através de ondas de rádio (wireless), fibra ótica, cabo ethernet UTP, WIMAX, TDSL, ADSL, ou quaisquer outros meios de telecomunicações aprovado pela ANATEL, em favor da EEEP ANTÔNIO VALMIR DA SILVA em Caucaia-ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Pesquisa de Preços FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E sua vigência será do dia 20 de junho 2011 a 20 de junho de 2012 a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE e Salim Bayde Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Lourdes Feitosa, 02 – Maria das Graças Ribeiro Cunha. Fortaleza, 30 de setembro de 2011

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11285700-0/2011-ASJUR-124

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **SIMPLY - J. O. SOUZA FILHO – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 16, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.033,67 (sete mil, trinta e três reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE, José Osmar de Sousa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leonnardo Mcdonald Gomes Farias,02 – Rayana Memória da Silva. Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11285700-0/2011-ASJUR-124

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a

Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 01 ao 04, 07, 11, 12, 14, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.372,35 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leonnardo Mcdonald Gomes Farias,02 – Rayana Memória da Silva. Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11285710-8/2011-ASJUR 140

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Colégio Estadual Rui Barbosa – CNPJ:03.111.137/0001-01 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **RODRIGO CÉSAR RODRIGUES CUNHA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente ao 2º e 3º Repasse de 2010 do Ensino Médio, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcanti - CONTRATANTE e Rodrigo César Rodrigues Cunha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Marcelo da Silva Costa, 02 - Eliane Braga de Lima. Fortaleza, 15 de setembro.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11285710-8/2011-ASJUR 140

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Colégio Estadual Rui Barbosa – CNPJ:03.111.137/0001-01 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO SILVANE BATISTA DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente ao 2º e 3º repasse de 2010 do Ensino Médio, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011.. VALOR GLOBAL: R\$5.487,80 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 01de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcanti - CONTRATANTE e Raimundo Silvane Batista de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Marcelo da Silva Costa, 02 - Eliane Braga de Lima. Fortaleza, 15 de setembro.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11287305-7/2011 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6º CREDE, CNPJ Nº00.273.843/0001-61 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MEGABYTE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de**

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET, em favor da EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS (Hidrolândia-Ce). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Termo de Dispensa nº11/2011 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) pagos em publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Guedes - CONTRATANTE e Marcos Aurélio Cid Bendor - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristiane Maria P. Carneiro, 02 - Jana Cristina Paiva Fernandes. Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11287307-3/2011 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª CREDE, CNPJ Nº00.273.843/0001-61 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MEGABYTE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET**, em favor da EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE (Massapê-Ce). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Termo de Dispensa nº12/2011 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) pagos em após publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Guedes - CONTRATANTE e Marcos Aurélio Cid Bendor - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristiane Maria P. Carneiro, 02 - Jana Cristina Paiva Fernandes. Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11287512-2/2011 - ASJUR 60
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Emanuel - CNPJ:01.923.351/00 - CHORÓ/CE CONTRATADA: **GILMAR AFONSO DE FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CHORÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Paulo Vidal de Queiroz - CONTRATANTE e Gilmar Afonso de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jozivan Lessa Nunes, 02 - Jacqueline Helena Almeida Lemos. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11287512-2/2011 - ASJUR 60
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Emanuel - CNPJ:01.923.351/00-39 - CHORÓ/CE CONTRATADA: **FRANCISCA JULIANA PEREIRA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CHORÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato

vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.508,60 (Três mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Paulo Vidal de Queiroz - CONTRATANTE e Francisca Juliana Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jozivan Lessa Nunes, 02 - Jacqueline Helena Almeida Lemos. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11287524-6/2011 - ASJUR 62
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Cônego Luiz Braga Rocha - CNPJ:01.923.351/0036-67 - IBARETAMA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO WAGNER DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº05/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de Setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.874,00 (Três mil, oitocentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves - CONTRATANTE e Francisco Wagner da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Expedito Mendonça de Freitas, 02 - Vilca Lins de Araújo. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11292480-8/2011-ASJUR - 43
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR - CNPJ Nº00.273.843/0091-18 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 23 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Alice de Paula Pessoa Saraiva- CONTRATANTE, Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Costa de Sousa, 02 - Luziete Cristiane Sales Lopes. Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11292480-8/2011-ASJUR - 43
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR - CNPJ Nº00.273.843/0091-18 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR

GLOBAL: R\$5.285,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Alice de Paula Pessoa Saraiva - CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Costa de Sousa,02 – Luziete Cristiane Sales Lopes. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11292480-8/2011-ASJUR - 43

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR - CNPJ Nº00.273.843/0091-18 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 06, 07, 13, 15, 17, 19, 21, 24 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.716,40 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Alice de Paula Pessoa Saraiva - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Costa de Sousa,02 – Luziete Cristiane Sales Lopes. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11293908-2/2011-ASJUR- 52

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAUTO LEITE - CNPJ Nº00.319.801/0001-29 - MAURITI/CE CONTRATADA: **ADRIANA DE SOUSA ALENCAR - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de emissão do Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Edilvanete Freire Cirilo - CONTRATANTE, Carlos Henrique Lima Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruna Gomes do Nascimento,02 – Sofia Quintino Furtado. Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11293908-2/2011-ASJUR- 52

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAUTO LEITE - CNPJ Nº00.319.801/0001-29 - MAURITI/CE CONTRATADA: **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 07, 09 ao 14, 16, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de emissão do Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$5.539,90 (cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Edilvanete Freire Cirilo - CONTRATANTE, Eusébio Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilberto Juca da Silva,02 – Janivaldo Santana de Sousa. Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11293908-2/2011-ASJUR- 52

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAUTO LEITE - CNPJ Nº00.319.801/0001-29 - MAURITI/CE CONTRATADA: **JOSÉ MARCONDES DA SILVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de emissão do Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$302,25 (trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Edilvanete Freire Cirilo - CONTRATANTE, José Marcondes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Elias da Silva,02 – Maria José Sampaio de Lucena. Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11293912-0/2011-ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - CNPJ Nº01.607.455/0006-47 - MILAGRES/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, destinado ao atendimento de 787 alunos, para um período de 100 (cem) dias, letivos, consonante com recurso da NE Nº02107/2011, do 1º ao 5º repasse de 2011, para manutenção das turmas do Ensino Médio da EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, conforme os Anexos I,II e III, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01,02,04 ao 09,11,13 ao 16,18 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$14.718,30 (quatorze mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº02107/2011. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Glaucineide Santana Gonzaga - CONTRATANTE, Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aglaísia Belém de Mendonça,02 – Pedro Ernesto Aquino Neto. Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11293912-0/2011-ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - CNPJ Nº01.607.455/0006-47 - MILAGRES/CE CONTRATADA: **JOSÉ ROBERTO INOCÊNCIO DE SOUZA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, destinado ao atendimento de 787 alunos, para um período de 100 (cem) dias, letivos, consonante com recurso da NE Nº02107/2011, do 1º ao 5º repasse de 2011, para manutenção das turmas do Ensino Médio da EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, conforme os Anexos I,II e III, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 10 e 12. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$946,60 (novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº02107/2011. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Glaucineide Santana Gonzaga - CONTRATANTE, José Roberto Inocêncio de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aglaísia Belém de Mendonça,02 – Pedro Ernesto Aquino Neto. Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11293912-0/2011-ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - CNPJ Nº01.607.455/0006-47 - MILAGRES/CE CONTRATADA: **ADRIANA DE SOUSA ALENCAR - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado ao atendimento de 787 alunos, para um período de 100 (cem) dias, letivos, consonante com recurso da NE Nº02107/2011, do 1º ao 5º repasse de 2011, para manutenção das turmas do Ensino Médio da EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, conforme os Anexos I,II e III, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 17 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$786,76 (setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº02107/2011. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Glaucineide Santana Gonzaga - CONTRATANTE, Carlos Henrique Lima Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aglaísia Belém de Mendonça,02 – Pedro Ernesto Aquino Neto. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11293912-0/2011-ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - CNPJ Nº01.607.455/0006-47 - MILAGRES/CE CONTRATADA: **ULIAN GONÇALVES NETO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado ao atendimento de 787 alunos, para um período de 100 (cem) dias, letivos, consonante com recurso da NE Nº02107/2011, do 1º ao 5º repasse de 2011, para manutenção das turmas do Ensino Médio da EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, conforme os Anexos I,II e III, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Item: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$963,50 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº02107/2011. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Glaucineide Santana Gonzaga - CONTRATANTE, Ulian Gonçalves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aglaísia Belém de Mendonça,02 – Pedro Ernesto Aquino Neto. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11293998-8/2011 - ASJUR 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, CNPJ: 01.607.455/0006-47 – MILAGRES/CE. CONTRATADA: **V & C CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO COM 04 SALAS DE AULA**, na EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - MILAGRES/CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO nº003/2011, com fundamento na CARTA CONVITE nº003/2011 NE nº01572/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MELAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$149.300,00 (Cento e quarenta e nove mil e trezentos reais), pagos em cronograma de medições. O pagamento será efetuado após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - FONTE 50, através da NE nº01572/2011. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisca Glaucineide Santana Gonzaga, CONTRATANTE e Valdemar de Carvalho Nilo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Aglaísia Belém de Mendonça, 02. Pedro Ernesto Aquino Neto. Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº112939945/2011 - ASJUR - 59
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM- MAURO SAMPAIO – CNPJ 00.319.801/0013-58 - BARRO/CEARÁ CONTRATADA: **DAMIÃO ALVES DO NASCIMENTO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 (Cem) dias – 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARRO/CEARÁ. VIGÊNCIA: presente contrato vigorará da sua assinatura, por 120 (cento e vinte dias) após publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$410,00 (QUATRO-CENTOS E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2011. SIGNATÁRIOS: FIRMINO TAVARES NETO – CONTRATANTE e DAMIÃO ALVES DO NASCIMENTO CONTRATADO. e TESTEMUNHAS:01 – Niedson Alves Fernandes – 02 – Sônia Maria Vieira Gonzaga – Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº112939945/2011- ASJUR- 59
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM- MAURO SAMPAIO – CNPJ 00.319.801/0013-58 - BARRO/CEARÁ CONTRATADA: **DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA.** OBJETO: - É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 (Cem) dias – 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARRO/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura, por 120 (cento e vinte dias) após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$597,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2011. SIGNATÁRIOS: FIRMINO TAVARES NETO – CONTRATANTE e DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA CONTRATADO. e TESTEMUNHAS:01 – Niedson Alves Fernandes – 02 – Sônia Maria Vieira Gonzaga – Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº112939945/2011 - ASJUR- 59
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM- MAURO SAMPAIO – CNPJ 00.319.801/0013-58 - BARRO/CEARÁ CONTRATADA: **EDIMILSON RAIMUNDO BERNARDO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 (Cem) dias – 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARRO/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura, por 120 (cento e vinte dias) após publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2011. SIGNATÁRIOS: FIRMINO TAVARES NETO – CONTRATANTE e EDIMILSON RAIMUNDO BERNARDO CONTRATADO. e TESTEMUNHAS:01 – Niedson Alves Fernandes – 02 – Sônia Maria Vieira Gonzaga – Fortaleza, 16 de setembro de 2011.
 Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº112939945/2011 - ASJUR - 59
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM- MAURO SAMPAIO – CNPJ 00.319.801/0013-58 - BARRO/CEARÁ CONTRATADA: **JOSÉ ADAILTON DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 (Cem) dias – 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARRO/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura, por 120 (cento e vinte dias) após publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$528,00 (QUINHENTOS E VINTE OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2011. SIGNATÁRIOS: FIRMINO TAVARES NETO – CONTRATANTE e JOSÉ ADAILTON DE OLIVEIRA CONTRATADO. e TESTEMUNHAS:01 – Niedson Alves Fernandes – 02 – Sônia Maria Vieira Gonzaga – Fortaleza, 16 de setembro de 2011.
 Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº112939945/2011 - ASJUR- 59
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM- MAURO SAMPAIO – CNPJ 00.319.801/0013-58 - BARRO/CEARÁ CONTRATADA: **JOSÉ CARLEONES FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 (Cem) dias – 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARRO/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura, por 120 (cento e vinte dias) após publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$793,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2011. SIGNATÁRIOS: FIRMINO TAVARES NETO – CONTRATANTE e JOSÉ CARLEONES FILHO CONTRATADO. e TESTEMUNHAS:01 – Niedson Alves Fernandes – 02 – Sônia Maria Vieira Gonzaga – Fortaleza, 16 de setembro de 2011.
 Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº112939945/2011- ASJUR 59
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM- MAURO SAMPAIO – CNPJ 00.319.801/0013-58 - BARRO/CEARÁ CONTRATADA: **JOSÉ DANIEL DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 (Cem) dias – 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARRO/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura, por 120 (cento e vinte dias) após publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2011. SIGNATÁRIOS: FIRMINO TAVARES NETO – CONTRATANTE e JOSÉ DANIEL DA SILVA CONTRATADO. e TESTEMUNHAS:01 – Niedson Alves Fernandes – 02 – Sônia Maria Vieira Gonzaga – Fortaleza, 16 de setembro de 2011.
 Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº112939945/2011- ASJUR -59
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM- MAURO SAMPAIO – CNPJ 00.319.801/0013-58 - BARRO/CEARÁ CONTRATADA: **JÚLIO TERTULIANO BARBOSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 (Cem) dias – 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARRO/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura, por 120 (cento e vinte dias) após publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2011. SIGNATÁRIOS: FIRMINO TAVARES NETO – CONTRATANTE e JÚLIO TERTULIANO BARBOSA CONTRATADO. e TESTEMUNHAS:01 – Niedson Alves Fernandes – 02 – Sônia Maria Vieira Gonzaga – Fortaleza, 16 de setembro de 2011.
 Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº112939945/2011 - ASJUR-59
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM- MAURO SAMPAIO – CNPJ 00.319.801/0013-58 - BARRO/CEARÁ CONTRATADA: **LUIZ JOSÉ DOS SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 (Cem) dias – 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARRO/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura, por 120 (cento e vinte dias) após publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$280,80 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2011. SIGNATÁRIOS: FIRMINO TAVARES NETO – CONTRATANTE e LUIZ JOSÉ DOS SANTOS CONTRATADO. e TESTEMUNHAS:01 – Niedson Alves Fernandes – 02 – Sônia Maria Vieira Gonzaga – Fortaleza, 16 de setembro de 2011.
 Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº113345429/2011- ASJUR- 146
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ALÓISIO LORSCHIEDER – CNPJ: 01.653.170/0006-42 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **ORLANCIDNA RABELO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: ROBSON PONTES CUSTÓDIO - CONTRATANTE e ORLANCIDNA RABELO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Verônica Alves da Silva, 02 – Cláudia Maria Bessa Delfino. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº113345445/2011 - ASJUR- 148
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER – CNPJ: 01.653.170/0006-42 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **ORLANCIDNA RABELO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.431,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: ROBSON PONTES CUSTÓDIO - CONTRATANTE e ORLANCIDNA RABELO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Verônica Alves da Silva, 02 – Cláudia Maria Bessa Delfino. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº113345461/2011- ASJUR- 147
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER – CNPJ: 01.653.170/0006-42 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **ORLANCIDNA RABELO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.492,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: ROBSON PONTES CUSTÓDIO - CONTRATANTE e ORLANCIDNA RABELO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Verônica Alves da Silva, 02 – Cláudia Maria Bessa Delfino. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11337181-0/2011 - ASJUR - 09
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PROFª MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO, CNPJ Nº00.120.971/0036-03 - PARACURU/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA** na EEM PROFª MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Convite nº05/2011 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$24.925,40 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) pagos em cronograma de medições, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Paz Alves - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cassia Sanders Chayn, 02 – Maria Filomena Bezerra Matos. Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11339883-2/2011 - ASJUR-303
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE, Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Reginaldo Ferreira da Rocha, 02 – Rosângela dos Santos Menezes. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11339883-2/2011 - ASJUR-303
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$569,50 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE, - Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Reginaldo Ferreira da Rocha, 02 – Rosângela dos Santos Menezes. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11339891-3/2011 - ASJUR-304
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 18, 20, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.278,50 (oito mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE, - Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Reginaldo Ferreira da Rocha, 02 – Rosângela dos Santos Menezes. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11339891-3/2011 - ASJUR-304
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.310,65 (dois mil, trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE, Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Reginaldo Ferreira da Rocha, 02 – Rosângela dos Santos Menezes. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11339891-3/2011 - ASJUR-304
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 18, 20, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.021,20 (sete mil, vinte e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE, - Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Reginaldo Ferreira da Rocha, 02 – Rosângela dos Santos Menezes. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11339891-3/2011 - ASJUR-304
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO &**

SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.259,65 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE, Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Reginaldo Ferreira da Rocha, 02 – Rosângela dos Santos Menezes. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11340447-6/2011-ASJUR - 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO - CNPJ Nº12.286.484/0001-66 - IGUATU/CE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA FREITAS MERCEARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** da EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 09, 12, 16, 17, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$967,67 (novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Geneglaua Holanda - CONTRATANTE, José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mauro Luciano Silva Barreto, 02 – Maria Auxiliadora dos Santos Costa. Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11340447-6/2011-ASJUR - 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO - CNPJ Nº12.286.484/0001-66 - IGUATU/CE CONTRATADA: **R. NEYVA PINHEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** da EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 11, 13 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$938,20 (novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Geneglaua Holanda - CONTRATANTE, Rogério Neyva Pinheiro Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Socorro Nunes da Silva, 02 – Thaís Pereira Rodrigues. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11340447-6/2011-ASJUR - 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO - CNPJ Nº12.286.484/0001-66 - IGUATU/CE CONTRATADA: **F.H.S FREITAS MERCEARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo

aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR da EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 11, 13 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.369,40 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Geneglaua Holanda - CONTRATANTE, Henrique Sidrone Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mauro Luciano Silva Barreto, 02 - Maria Auxiliadora dos Santos Costa. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11371951-5/2011/ASJUR - 68

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADAUTO BEZERRA CNPJ 00.319.801/0033-00 - BARBALHA/ CE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE**, na EEM ADAUTO BEZERRA DE BARBALHA, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos anexos I e II que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigências de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$18.216,00 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Cícero Gerson Quesado - CONTRATANTE - UILIAN GONÇALVES NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mary Celi de Norões Miranda 2- Maria da Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11373160-4/2011-ASJUR-335

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0118-13 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANA KELLE SAMPAIO DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.705,00 (hum mil, setecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Josué Pereira de Sousa - CONTRATANTE, Ana Kelle Sampaio de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eloneide Maria Gomes Parente, 02 - Nilourdes Maria Lauriano Vieira. Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11373160-4/2011-ASJUR-335

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0118-13 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05 ao 10, 12 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.965,00 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Josué Pereira de Sousa - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eloneide Maria Gomes Parente, 02 - Nilourdes Maria Lauriano Vieira. Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11374703-9/2011/ASJUR - 45

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADRIÃO DO VALE LUNES CNPJ 00.376.219/0030-24 - SANTANA DO CARIRI/CE CONTRATADA: **EDNALDO T OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SANTANA DO CARIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura após a publicação no DOE e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$19.005,00 (dezenove mil, e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Carmen Rodrigues Duarte - CONTRATANTE - Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Zilah Justino Soares 2- Marco Aurélio Gonçalves da Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11374711-0/2011/ASJUR - 46

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO CNPJ 00.376.219/0011-61 - CRATO/CE CONTRATADA: **COMERCIAL TEÓFILO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$19.341,00 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Valdevino Brito - CONTRATANTE - Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Doriana Araújo de Oliveira 2- Maria Joelma Viana Alves. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11376805-2/2011-ASJUR 109

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Nossa Senhora da Assunção - CNPJ:00.120.971/0025-42 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **JOSIMAR XAVIER FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos até 01 de novembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$6.685,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Urbano Castro Montenegro - CONTRATANTE e Josimar Xavier Ferreira – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 -Maria das Graças Matias, 02 - Fabiana Maria Rodrigues Oliveira - Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11376807-9/2011-ASJUR 108

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Joaquim Magalhães – CNPJ:00.120.971/0020-38 – ITAPIOCA/CE **CONTRATADA:** **MARIA LUCIVÂNIA PINTO DE SOUSA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2011 **SIGNATÁRIOS:** José Itamar Marques Araújo - CONTRATANTE e Maria Lucivânia Pinto de Sousa – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 -Maria Ila de Araújo, 02 - Francisca Wilkia Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11376809-5/2011-ASJUR 107

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Joaquim Magalhães – CNPJ:00.120.971/0020-38 – ITAPIOCA/CE **CONTRATADA:** **JOSÉ ALBERTO VIANA OLIVEIRA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: URUBURETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$4.962,00 (Quatro mil novecentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2011 **SIGNATÁRIOS:** José Itamar Marques Araújo - CONTRATANTE e José Alberto Viana Oliveira – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria Ila de Araújo, 02 - Francisca Wilkia Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11376822-2/2011-ASJUR 106

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Monsenhor Antero José de Lima – CNPJ:00.120.971/0050-53 – URUBURETAMA/CE **CONTRATADA:** **LUIS ANDERSON ARNAUD SOUSA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: URUBURETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011.. **VALOR GLOBAL:** R\$3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria das Mercês de Araújo - CONTRATANTE e Luis Anderson Arnaud Sousa – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 -Rita Ramos de Sousa, 02 - Raimunda Juscicleide Bastos Barroso. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11376822-2/2011-ASJUR 106

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Monsenhor Antero José de Lima – CNPJ:00.120.971/0050-53 – URUBURETAMA/CE **CONTRATADA:** **MARIA LUCIVÂNIA PINTO DE SOUSA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: URUBURETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$2.085,00 (Dois mil e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria das Mercês de Araújo - CONTRATANTE e Maria Lucivânia Pinto de Sousa – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 -Rita Ramos de Sousa, 02 - Raimunda Juscicleide Bastos Barroso. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11376878-8/2011 - ASJUR 113

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Cel. Murilo Serpa – CNPJ:00.120.971/0023-80 – ITAPIOCA/CE **CONTRATADA:** **LUIS ANDERSON ARNAUD SOUSA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Agosto de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Lucivânia Pinto Soares - CONTRATANTE e Luis Anderson Arnaud Sousa – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - José Valdilson Teixeira, 02 - Maria Eliane B. Gaspar. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11376878-8/2011 - ASJUR 113

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Cel. Murilo Serpa – CNPJ:00.120.971/0023-80 – ITAPIOCA/CE **CONTRATADA:** **MARIA DA PAZ RODRIGUES DA SILVA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Pinto Soares - CONTRATANTE e Maria da Paz Rodrigues da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Valdilson Teixeira, 02 - Maria Eliane B. Gaspar. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11376878-8/2011 - ASJUR 113
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Cel. Murilo Serpa – CNPJ:00.120.971/0023-80 – ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.440,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Pinto Soares - CONTRATANTE e Francisco de Assis Ferreira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Valdilson Teixeira, 02 - Maria Eliane B. Gaspar. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377439-7/2011 - ASJUR 90
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Auton Aragão – CNPJ:00.273.843/0002-42 – IPU/CE CONTRATADA: **FRANCISCO EDER NEGREIROS LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª parcelas do ano de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (Seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônio Iramar Miranda Barros – CONTRATANTE e Francisco Eder Negreiros Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Sandra Nunes Braga, 02 - Rosemira Pereira Pontes. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377441-9/2011 - ASJUR 91
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Dep. Manoel Rodrigues – CNPJ:00.485.705/0002-27 – VIÇOSA DO CEARÁ/CE CONTRATADA: **RICARDO MENEZES CORDEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.672,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Rosa Cláudia Vieira - CONTRATANTE e Ricardo Menezes Cordeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fábio Jeyson Nascimento Sabóia, 02 - Elenilda Gomes Fontenele. Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377441-9/2011 - ASJUR 91
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Dep. Manoel Rodrigues – CNPJ:00.485.705/0002-27 – VIÇOSA DO CEARÁ/CE CONTRATADA: **CARMELITA INÊS DA SILVA BRANDÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.035,00 (Três mil e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Rosa Cláudia Vieira - CONTRATANTE e Carmelita Inês da Silva Brandão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fábio Jeyson Nascimento Sabóia, 02 - Elenilda Gomes Fontenele. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377441-9/2011 - ASJUR 91
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Dep. Manoel Rodrigues – CNPJ:00.485.705/0002-27 – VIÇOSA DO CEARÁ/CE CONTRATADA: **LOURIVAL ROQUE MARIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Rosa Cláudia Vieira - CONTRATANTE e Lourival Roque Mariano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fábio Jeyson Nascimento Sabóia, 02 - Elenilda Gomes Fontenele. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377465-6/2011 ASJUR 82
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM- Dep.TOMAZ BRANDÃO – CNPJ:00.485.705/0014-60 – SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **FRANCISCO NAZARENO ISAÍAS DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho - CONTRATANTE e Francisco Nazareno Isaías da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luís Cesário de Melo, 02 - Antonio Leonardo Alves de Sousa. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11381749-5/2011 - ASJUR 75
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM José Bezerra de Menezes – CNPJ:00.319.801/0020-87 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MANUEL JOSÉ DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.287,00 (Hum mil, duzentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2011 SIGNATÁRIOS: Eliane da Silva Ferreira - CONTRATANTE e Manuel José de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Fernandes de Lima Júnior, 02 - Nayana Dantas de Souza. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11381751-7/2011 - ASJUR 77
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM José Bezerra de Menezes – CNPJ:00.319.801/0020-87 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MANUEL JOSÉ DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.272,00 (Dois mil, duzentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2011 SIGNATÁRIOS: Eliane da Silva Ferreira - CONTRATANTE e Manuel José de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Fernando de Lima Júnior, 02 - Nayana Dantas de Souza. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11381751-7/2011 - ASJUR 77
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM José Bezerra de Menezes – CNPJ:00.319.801/0020-87 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **CÍCERO CLAUDINO**

DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2011 SIGNATÁRIOS: Eliane da Silva Ferreira - CONTRATANTE e Cícero Claudino de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Fernando de Lima Júnior, 02 - Nayana Dantas de Souza. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11381753-3/2011 - ASJUR 76
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF José Bezerra de Menezes – CNPJ:00.319.801/0020-87 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **CÍCERO CLAUDINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.924,00 (Três mil, novecentos e vinte quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2011 SIGNATÁRIOS: Eliane da Silva Ferreira - CONTRATANTE e Cícero Claudino de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Fernando de Lima Júnior, 02 - Nayana Dantas de Souza. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº113814666/2011 - ASJUR - 100
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC - DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO – CNPJ 00.319.801/0054-26 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ CONTRATADA: **MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA** CPF 078.604.738-01. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº007/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.926,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: LUCIENE SOARES SOBREIRA GOUVEIA – CONTRATANTE e MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA CONTRATADO. e TESTEMUNHAS:01 – Auricélia Alves Nascimento – 02 – Deusanilda da Silva Carvalho – Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº113816685/2011 - ASJUR - 98
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC - DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO - CNPJ 00.319.801/0054-26 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ CONTRATADA: **CÍCERO CLAUDINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº005/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.961,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: LUCIENE SOARES SOBREIRA GOUVEIA - CONTRATANTE e CÍCERO CLAUDINO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Neyara Alencar de Oliveira - 02 - Cícera Edileide da Silva - Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº113816707/2011 - ASJUR - 101
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC - DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO - CNPJ 00.319.801/0054-26 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ CONTRATADA: **JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº006/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.429,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj. 006.041.20976.2010.0301.00301 - Nat. Desp. 33903000 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: LUCIENE SOARES SOBREIRA GOUVEIA - CONTRATANTE e JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA CONTRATADO. e TESTEMUNHAS:01 - Neyara Alencar de Oliveira - 02 - Cícera Edileide da Silva - Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114211060/2011 - ASJUR - 414
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM- MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ 00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 01 de junho a 30 de outubro, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.577,40 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO LUZI SILVA DANTAS - CONTRATANTE e Gustavo Brito de Castro Figueira -

CONTRATADA. e TESTEMUNHAS:01 - Priscila Santos Lobo - 02 - Stela Maria Oliveira Lopes de Vasconcelos - Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11422788-8/2011 ASJUR 403
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM- SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Canindezinho CNPJ:04.524.414/0001-70 - Fortaleza/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens anumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.648,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Denise Pinheiro Silvestre - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Valcira Nobre Monteiro, 02 - Silvanilde Araújo Albano. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11422992-9/2011 ASJUR 384
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM-PROF. JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - CNPJ:00.118.783/0126-23 - Fortaleza/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.830,10 (Cinco mil oitocentos e trinta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivan Girão Damasceno - CONTRATANTE e Airtton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Coelho Moreira, 02 - José Marcelo de Abreu Leitão. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11422992-9/2011 ASJUR 384
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM- PROF. JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - CNPJ:00.118783/0126-23 - Fortaleza/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até maio a setembro de 2011. VALOR GLOBAL:

R\$1.788,00 (Hum mil setecentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivan Girão Damasceno - CONTRATANTE e Maria Cândida da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Coelho Moreira, 02 - José Marcelo de Abreu Leitão. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114294399/2011 - ASJUR - 354
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM- INTEGRADA DOIS DE MAIO – CNPJ 00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.052,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA-CE, 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: CYNTHIA KELLY DE SOUSA FERRAZ – CONTRATANTE e MARIA CÂNDIDO DA SILVA CONTRATADA. e TESTEMUNHAS:01 – Cinara Ferreira do Nascimento – 02 – Priscila B. Cipriano – Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114294399/2011 - ASJUR- 354
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM- INTEGRADA DOIS DE MAIO – CNPJ 00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de NOVEMBRO de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.808,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: CYNTHIA KELLY DE SOUSA FERRAZ – CONTRATANTE e PRISCILA SANTOS LOBO - CONTRATADA. e TESTEMUNHAS:01 – Luciana de Souza Nogueira – 02 – Agamenom Leite Coutinho – Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114294399/2011 - ASJUR- 354
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM- INTEGRADA DOIS DE MAIO – CNPJ 00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS (COOPERFAM)**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$24.770,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: CYNTHIA KELLY DE SOUSA FERRAZ – CONTRATANTE e Airton ALoísio Kern -CONTRATADA. e TESTEMUNHAS:01 – Cinara Ferreira do Nascimento – 02 – Priscila B. Cipriano – Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11425159-2/2011 - ASJUR 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO, CNPJ: 01.653.170/0021-81 – MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: **CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA E PISO**, na EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CARTA CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº2011/0006, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$49.464,68 (Quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), pagos em cronograma de medições, após a publicação do DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio C. Freitas, CONTRATANTE e Anna Christinna Alves Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Aline Matias de Brito, 02. Jacinta Valentim de Sousa. Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11426459-7/2011 - ASJUR 368

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Santo Afonso – CNPJ:00.118.783/0042-80 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPAMIL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Agosto a Dezembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Marluce Aragão Abreu Vasconcelos - CONTRATANTE e Priscila Santos Lobo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Antônia Evaneide de Araújo Lima. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11427887-3/2011-ASJUR 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Professor Luís Felipe – CNPJ:00.273.843/0052-01 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **VALÉRIA DA COSTA SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º

semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.769,85 (Sete mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Marly de Lima - CONTRATANTE e Valéria da Costa Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sócrates Farias Ribeiro, 02 - Maria Lúcia Rodrigues do Nascimento. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11427887-3/2011-ASJUR 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Professor Luís Felipe – CNPJ:00.273.843/0052-01 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA LUCIMAR MARQUES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE.. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Marly de Lima - CONTRATANTE e Maria Lucimar Marques – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sócrates Farias Ribeiro, 02 - Maria Lúcia Rodrigues do Nascimento. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11428939-5/2011 - ASJUR - 352

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM- VALDEMAR FALCÃO – CNPJ 00.118.783/0120-38 - FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.725,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR – CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva - CONTRATADA. e TESTEMUNHAS:01 – Francisco Ricardo Pinto Andrade – 02 – Regina Fatima Inacio Miranda – Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11428939-5/2011- ASJUR- 352

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM- VALDEMAR FALCÃO – CNPJ 00.118.783/0120-38 - FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **UBIRATAN MESQUITA FURTADO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.220,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR – CONTRATANTE e UBIRATAN MESQUITA FURTADO CONTRATADO. e TESTEMUNHAS:01 – Francisco Ricardo Pinto Andrade – 02 – Regina Fatima Inacio Miranda – Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114289395/2011- ASJUR - 352

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM- VALDEMAR FALCÃO – CNPJ 00.118.783/0120-38 - FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **LOURISVALDO SOARES DE AQUINO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.220,53 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR – CONTRATANTE e LOURISVALDO SOARES DE AQUINO CONTRATADA. e TESTEMUNHAS:01 – Francisco Ricardo Pinto Andrade – 02 – Regina Fatima Inacio Miranda – Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114249954/2011 - ASJUR - 151

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM- CARNEIRO DE MENDONÇA – CNPJ 01.653.170/0026-96 - MARACANAÚ/CEARÁ CONTRATADA: **FRANCISCA FIRMINA DA SILVA SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE 7933 do 6º ao 10º repasse de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquirido. VALOR GLOBAL: R\$4.896,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: CÍCERO ALBERTO NUNES – CONTRATANTE e FRANCISCA FIRMINA DA SILVA SANTOS CONTRATADA. e TESTEMUNHAS:01 – João Macedo Soares – 02 – Antonio Cláudio da Silva – Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1142732-5/2011-ASJUR-78

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ Nº00.118.783/0053-33 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COSTA**

E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SALA MULTIFUNCIONAL**, na EEFM ESTADO DO AMAZONAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Contrato no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$35.130,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta reais) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Miracy Braga Sales - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Linocleo Lima Martins, 02 – Renata Cristina de Souza da Ponte. Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11475224-9/2011-ASJUR 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Coelho Mascarenhas – CNPJ:00.170.767/0028-89 – NOVO ORIENTE/CE **CONTRATADA:** **JOSÉ SALES SAMPAIO.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, NE 8328/2011 de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVO ORIENTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE e José Sales Sampaio – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vandeilton Arruda da Silva, 02 - Josilene Ferreira Oliveira. Fortaleza, 15 de setembro.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11475224-9/2011-ASJUR 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Coelho Mascarenhas – CNPJ:00.170.767/0028-89 – NOVO ORIENTE/CE **CONTRATADA:** **FRANK VIEIRA MOTA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, NE 8328/2011 de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVO ORIENTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE e Frank Vieira Mota – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vandeilton Arruda da Silva, 02 - Josilene Ferreira Oliveira. Fortaleza, 15 de setembro.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11475224-9/2011-ASJUR 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Coelho Mascarenhas – CNPJ:00.170.767/0028-89 – NOVO ORIENTE/CE **CONTRATADA:** **ALCIDES MACHADO AGUIAR.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, NE 8328/2011 de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVO ORIENTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$628,80 (Seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE e Alcides Machado Aguiar – CONTRATADA e e 01 - Vandeilton Arruda da Silva, 02 - Josilene Ferreira Oliveira. Fortaleza, 15 de setembro.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11475224-9/2011-ASJUR 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Coelho Mascarenhas – CNPJ:00.170.767/0028-89 – NOVO ORIENTE/CE **CONTRATADA:** **FRANCISCO PAULINO FILHO.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, NE 8328/2011 de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVO ORIENTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Paulino Filho – CONTRATADA e 01 - Vandeilton Arruda da Silva, 02 - Josilene Ferreira Oliveira. Fortaleza, 15 de setembro.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11475224-9/2011-ASJUR 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Coelho Mascarenhas – CNPJ:00.170.767/0028-89 – NOVO ORIENTE/CE **CONTRATADA:** **VALDEMAR NÓBREGA DE ARAÚJO.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, NE 8328/2011 de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVO ORIENTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$336,00 (Trezentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE e Valdemar Nóbrega de Araújo – CONTRATADA e 01 - Vandeilton Arruda da Silva, 02 - Josilene Ferreira Oliveira. Fortaleza, 15 de setembro.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11475224-9/2011-ASJUR 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Coelho Mascarenhas – CNPJ:00.170.767/0028-89 – NOVO ORIENTE/CE **CONTRATADA:** **RAIMUNDO PEDRO ARAÚJO.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, NE 8328/2011 de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** NOVO ORIENTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011.. **VALOR GLOBAL:** R\$864,60 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE.. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Moreira Oliveira - **CONTRATANTE** e Raimundo Pedro Araújo – **CONTRATADA** e 01 - Vandeilton Arruda da Silva, 02 - Josilene Ferreira Oliveira. Fortaleza, 15 de setembro.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11475224-9/2011-ASJUR 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Coelho Mascarenhas – CNPJ:00.170.767/0028-89 – **NOVO ORIENTE/CE CONTRATADA:** FRANCISCO SOARES VIEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, NE 8328/2011 de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** NOVO ORIENTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$504,00 (Quinhentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE.. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Moreira Oliveira - **CONTRATANTE** e Francisco Soares Vieira – **CONTRATADA** e 01 - Vandeilton Arruda da Silva, 02 - Josilene Ferreira Oliveira. Fortaleza, 15 de setembro.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11475224-9/2011-ASJUR 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Coelho Mascarenhas – CNPJ:00.170.767/0028-89 – **NOVO ORIENTE/CE CONTRATADA:** MARCOS ANTONIO SOARES TEIXEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, NE 8328/2011 de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** NOVO ORIENTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011.. **VALOR GLOBAL:** R\$4.290,00 (Quatro mil duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE.. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Moreira Oliveira - **CONTRATANTE** e Marcos Antonio Soares Teixeira – **CONTRATADA** e 01 - Vandeilton Arruda da Silva, 02 - Josilene Ferreira Oliveira. Fortaleza, 15 de setembro.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11475224-9/2011-ASJUR 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Coelho Mascarenhas – CNPJ:00.170.767/0028-89 – **NOVO ORIENTE/CE CONTRATADA:** ANTONIO JOSÉ DA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, NE 8328/2011 de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** NOVO ORIENTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$707,40 (Setecentos e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE.. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Moreira Oliveira - **CONTRATANTE** e Antonio José da Silva – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Vandeilton Arruda da Silva, 02 - Josilene Ferreira Oliveira. Fortaleza, 15 de setembro.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475260-5/2011 - ASJUR 88

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Presidente Eurico Gaspar Dutra – CNPJ:00.170.767/0006-73 – **CRATEÚS/CE CONTRATADA:** JAILSON ALVES COSTA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública EEFM Presidente Eurico Gaspar Dutra, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$1.719,00 (Hum mil, setecentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos - **CONTRATANTE** e Jailson Alves Costa – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Suzana Miranda dos Santos, 02 - Maria Irene Lima de Moraes. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475262-1/2011 - ASJUR 87

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Presidente Eurico Gaspar Dutra – CNPJ:00.170.767/0006-73 – **CRATEÚS/CE CONTRATADA:** JAILSON ALVES COSTA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública EEFM Presidente Eurico Gaspar Dutra, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$2.223,00 (Dois mil, duzentos e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Cláudia Maria Rodrigues Vasconcelos - **CONTRATANTE** e Jailson Alves Costa – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Suzana Miranda dos Santos, 02 - Maria Irene Lima de Moraes. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11475274-5/2011-ASJUR 91

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Dona Luiza Timbó– CNPJ:00.170.767/0014-83 – **TAMBORIL/CE CONTRATADA:** JOSÉ NILTON FEITOSA DOS SANTOS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, PARA AGOSTO DE 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.431,00 (Dois mil quatrocentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE e José Nilton Feitosa dos Santos- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Antonia de Maria Brício Vieira, 02 - Joaquim Wesksslei Veras da Luz. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11475274-5/2011-ASJUR 91

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Dona Luiza Timbó- CNPJ:00.170.767/0014-83 - TAMBORIL/CE CONTRATADA: **JACINTA DOS SANTOS DA LUZ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, PARA AGOSTO DE 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.111,40 (Hum mil cento e onze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE e Jacinta dos Santos da Luz- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Antonia de Maria Brício Vieira, 02 - Maria Campos Sousa. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114766592/2011 - ASJUR - 417

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM- POETA PATATIVA DO ASSARÉ - CNPJ 05638035/0001-74 - FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO PINTO LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.329,70 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE e FRANCISCO ANTONIO PINTO LIMA CONTRATADO. e TESTEMUNHAS:01 - Daniel Lima Moura - 02 - Ana Lúcia Sabino - Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114706700/2011 - ASJUR- 446

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ: 00.118.783/0054-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **TEREZINHA DO NASCIMENTO SOUZA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.767,00 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA-CE, 09 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - CONTRATANTE e TEREZINHA DO NASCIMENTO SOUZA SILVA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Cláudia Fernandes Raupp, 02 - Rosa Maria Barroso da Cruz. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11477059-0/2011/ASJUR - 411

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SANTO AMARO CNPJ 04.739.489/0001-79 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NE: 8347, MÉDIO NE: 7992 EJA NE: 8193 DO 6º AO 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 17, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.256,80 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Lúcia de Fátima Teixeira 2- Terezinha de Sousa Anjos. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11477059-0/2011/ASJUR - 411

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SANTO AMARO CNPJ 04.739.489/0001-79 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NE: 8347, MÉDIO NE: 7992 EJA NE: 8193 DO 6º AO 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:03, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.837,70 (Sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE - Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lúcia de Fátima Teixeira 2- Adinalvia Santos de Sousa. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11477261-4/2011 - ASJUR 407
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Santa Luzia – CNPJ:00.118.783/0271-40 – FORTALEZA/CE
 CONTRATADA: **ANTÔNIO CAETANO CHAVES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO**: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA**: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Outubro de 2011. **VALOR GLOBAL**: R\$4.283,65 (Quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de Agosto de 2011 **SIGNATÁRIOS**: Gilvania Esmeralda Monteiro - CONTRATANTE e Antônio Caetano Chaves – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS**: 01 - Francisca Maria Gomes de Oliveira, 02 - Marcus Aurélio de A. Machado. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE PROCESSO Nº11428103-3 PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 09/08/2011 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - **FORO**: Fortaleza/CE. - **OBJETO**: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - **DO VALOR**: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - **DA VIGÊNCIA**: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - **DATA DA ASSINATURA**: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - **SIGNATÁRIOS**: CYDNARA XIMENES DE MELO - Supervisora NRAF1, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150172015	FRANCISCA EDVALDOMARTINS DE SOUSA	43069576320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,3076	17/09/2011 A 16/10/2011	803,84
22100103833615	LUZANA MENDES VIEIRA	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 09/08/2011			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114772715	MARIA APARECIDA SOUSA	78593557368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,3076	17/09/2011 A 16/10/2011	803,84
22100103833615	LUZANA MENDES VIEIRA	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 09/08/2011			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.607,68					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE PROCESSO Nº11428106-8 PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/04/2011 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - **FORO**: Fortaleza/CE. - **OBJETO**: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - **DO VALOR**: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - **DA VIGÊNCIA**: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - **DATA DA ASSINATURA**: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - **SIGNATÁRIOS**: CYDNARA XIMENES DE MELO - Supervisora NRAF1, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/08/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130957113	JOAO PAULO BARBOSA	67246273387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,935	17/09/2011 A 03/02/2012	593,50
22100112316518	CARMEM LUCIA CARNEIRO VASCONCELOS DE	ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 13/04/2011			Justificativa:	Afastamento para Mestrado		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 593,50					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11375022-6
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 04/08/2010 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS - Supervisora do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150332217 999	MARCELO DE SOUSA SILVA	96747870387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	7.3076 Projeto Projovem Campo	31/07/2011 A 30/10/2011	803,84
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 803,84					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR-CE
PROCESSO Nº11235304-5
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 22/12/2010, 18/01/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - HERNITA CARMEM SOUSA TEOFILIO - Coordenadora SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150384217 999	ANA PAULA BEZERRA FARIAS	95996680300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	6.8626 Ausência de profissional	06/02/2011 A 28/02/2011	686,26
9820015040871X 22100103514218	BRUNO PAOLO SILVA DAMASCENO MARIA DE MARILAC SILVA DAMASCENO	99952335334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45 Justificativa:	6.8626 Licença para tratamento de saúde	25/11/2010 A 23/01/2011	308,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 995,08					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR-CE
PROCESSO Nº11426607-7
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 03/05/2011, 22/07/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e

condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - RIVANIR MARIA BEZERRA - Assessor Técnico - NUMOV, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/09/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158286419	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DE ALMEIDA	50585460353	PROF CTPD LIC PLENA	N T	75	7,3076	03/08/2011 A 10/02/2012	548,07
22100115960310	JOAO BATISTA DE ANDRADE FILHO	ARTIGO 4 75 horas publicado no D.O.E de 03/05/2011			Justificativa: Afastamento para Mestrado			
98200130361016	FRANCISCO AIRTON SABINO BORGES	29499020306	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	7,3076	02/07/2011 A 23/08/2011	1461,52
22100113767718	RAIMUNDO COSTA SILVA	ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 22/07/2011			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
98200150466418	MARCELO MOURA MACHADO	1076112366	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	7,3076	19/08/2011 A 31/12/2011	1461,52
22100112198213	JOSE FABIO LIRADO REGO	ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 22/07/2011			Justificativa: Afastamento para aposentadoria			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.471,11					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR-CE
PROCESSO Nº11466715-2
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 27/07/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - RIVANIR MARIA BEZERRA - Assessor Técnico, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/09/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158398810	JOSE HENRIQUE ALEXANDRE DE AZEVEDO	67223931353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,935	02/07/2011 A 21/09/2011	1187,00
22100115963514	ANA CLEIDE DIOGENES SOARES	ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 27/07/2011			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.187,00					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR-CE
PROCESSO Nº11542286-2
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 19/08/2011, 25/08/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - RIVANIR MARIA BEZERRA - Assessor Técnico - NUMOV, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/09/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158309311 999	MANUEL BEZERRA FILHO	6105840306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	7,3076	02/08/2011 A 10/02/2012	109,61
Justificativa: Ausência de profissional 155 horas publicado no D.O.E de 19/08/2011								
98200150314510 22100116010510	MICHELSON CARVALHO SOMBRA FRANCISCO EVILASIO DE SOUSA	2239861355 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	200	5,935	09/09/2011 A 08/10/2011	1187,00
Justificativa: Licença para tratamento de saúde 200 horas publicado no D.O.E de 25/08/2011								
98200158391212 999	Marta Maria da Silva Caxile	38353253372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	7,3076	02/07/2011 A 10/02/2012	73,08
Justificativa: Ausência de profissional 100 horas publicado no D.O.E de 19/08/2011								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.369,69					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº11428112-2**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.770,41 (SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: CYDINARA XIMENES DE MELO - Supervisora NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/08/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158448117 999	NEUSA MARIA VASCONCELOS MENDES	26321416304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,308	22/08/2011 A 14/01/2012	1607,67
Justificativa: Ausência de profissional								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.607,67					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR-CE
PROCESSO Nº11235302-9**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$51.441,23 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: HERNITA CARMEM SOUSA TEOFILU - Coordenadora SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158265217	FRANCISCO JOSE BRIGIDO BEZERRA	25651617353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	05/11/2010 A 28/02/2011	686,26
22100113677212	LUIZA DE MARILAC FEITOSA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820015839341X 999	CELSO RIBEIRO MORENO	61684953391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	7,31	28/10/2010 A 28/02/2011	986,85
98200158273619 999	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FONTELES	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158264210	MARIA VALDIRENE FRAGOSO DA SILVA	13452835391	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	05/01/2011 A 28/02/2011	686,26
98200158264210	MARIA VALDIRENE FRAGOSO DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
22100109603115	MARIA CAMPINA CONRADO FILHA	64907260334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	15/01/2011 A 13/02/2011	686,26
98200158252018	MILENA MENDES COSTA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
22100115973110	MARA BEATRIZ MENDES MAGALHAES	50735446334	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,863	29/01/2011 A 28/02/2011	514,70
98200158234818	Rosilene de Sousa Cruz	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
22100116130818	ANA HERICA BRASIL FIGUEIREDO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150386112	YALLY BASTOS CAVALCANTE MOTA SOARES	2430543354	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,863	03/01/2011 A 01/02/2011	1372,52
22100109821619	ROZILEIDE SILVA TORRES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.722,05					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR-CE
PROCESSO Nº11426603-4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.461,52 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA - Assessor Técnico - NUMOV, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/08/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158424110 999	Francisca Dilma Ferreira de Lima	75099012353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	7,308	01/07/2011 A 30/07/2011	1461,52
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.461,52					

*** **

**TERMO DE DOAÇÃO
Nº022/2011 PROCESSO Nº11428584-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, neste ato denominado DOADOR, faz ao **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, em conformidade com a Lei Estadual nº14.507, de 18 de novembro de 2009, publicada no DOE de 20 de novembro de 2009, e as demais normas pertinentes à matéria, A **DOAÇÃO, livre e desembaraçada de qualquer ônus, do bem** conforme discriminado abaixo, para que seja tombado e incorporado ao patrimônio público do MUNICÍPIO DONATÁRIO, que aceita a doação expressa neste instrumento e assume inteiramente a responsabilidade pela guarda, conservação e utilização devida do referido bem. O bem doado é destinado ao transporte de alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública, prioritariamente, residentes na zona rural, atendendo ao Programa Caminho da Escola –

FNDE/MEC, para garantir o acesso e permanência em atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares. Nº ORD. 01 DESCRIÇÃO DO BEM VW/ 15.190 EOD – ÔNIBUS 0KM – MOTOR DIESEL-HP 182 CV 185, CILIN 4740. NR MOTOR D1A060298 ANO FAB. 2011, ANO MOD. 2011. COR AMARELO FNDE. CHASSI Nº9532882W4BR161186 NOTA FISCAL Nº156048 DATA 21/07/11 QTDE 01 VALOR (R\$) 212.000,00 QTDE TOTAL 212.000,00. Desta forma, o ESTADO DOADOR transfere desde já a posse, o domínio e a propriedade dos bens ao MUNICÍPIO DONATÁRIO, para deles gozar e usar livremente. Este Termo é irrevogável e passa a vigorar a partir de sua assinatura. Fortaleza 04 de outubro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº195/2011 PROCESSO Nº10689492-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO de CASCAVEL, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ, resolvem firmar o presente Termo de Re-Ratificação ao Termo de Responsabilidade nº195/2011, publicado no DOE de 21.07.2011, de acordo com a justificativa exarada no processo nº10689492-7, datado em 02.06.2011, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO, no que se refere ao número de parcelas, para o repasse do valor global do referido Termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ:** O valor global de R\$202.186,70 (duzentos e dois mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos), será repassado ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em parcela ÚNICA. **LEIA-SE:** O valor global de R\$202.186,70 (duzentos e dois mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos), será repassado ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 02 (duas) parcelas. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ - Prefeito Municipal TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº200/2011 PROCESSO Nº11426515-1

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.974.082/0001-14, representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO, RG Nº2001029041910 SSP/CE, CPF/MF Nº172648713-04, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **a inclusão dos alunos da Zona Urbana no transporte escolar**, num total de 1.937 alunos, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 4216 22200022.12.362.058.20756.08.334041000.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº200/2011,

publicado no DOE 21.07.2011. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2011. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO - Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE - INCLUSÃO

Nº209/2011 PROCESSO Nº11473554-9

O MUNICÍPIO DE SABOIEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº07.811.946/0001-87, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) MARCONDES HERBSTER FERRAZ, RG Nº703030 SPSP/CE, CPF/MF Nº103079403-06, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **a inclusão dos alunos da Zona Urbana no transporte escolar**, num total de 37 (trinta e sete) alunos, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$10.536,49 (dez mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), será repassado ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em parcela única, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5275 22200008.12.362.058.20756.08.33404100.50.2 5160 22200008.12.361.058.20754.08.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2011. MARCONDES HERBSTER FERRAZ - Prefeito Municipal de Saboeiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº183, SÉRIE 3 ANO III, de 23 de setembro de 2011, página 38, que publicou o Extrato do Seto Termo Aditivo ao Contrato nº288/2009 - Processo nº10601034-4, celebrado entre a Secretaria da Educação neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a Empresa MFP CONSTRUTORA LTDA, representada pelo Sr. LEANDRO SANTOS DE VASCONCELOS. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2011. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011. Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº013/2010 - IG 658428

I – ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº013/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº013/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 29 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção do Estádio Municipal de Tarrafas-CE.. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de setembro de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e ANTÔNIA SIMIÃO LOPES LEITE – Prefeita Municipal de Tarrafas.

Newton Bevilacqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2011 - IG 659452

CONVENIENTES: SECRETARIA DO ESPORTE e **ASSOCIAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação de Surf do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do Circuito Cearense de Surf Amador, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros

instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05/10/2011 a 31/12/2011. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.009.10385.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Francisco Fábio de Sousa Galvão - Presidente da Associação de Surf do Estado do Ceará.

Newton Bevilacqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº654/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de M. Nova, Jaguaratama, Fortaleza, Quixeré, Palhano, L. do Norte e Aracati - CE, a fim de participarem de diligência cadastral, trabalho na COREX, curso, reunião e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654/2011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº665/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
MARIA MARLIEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.D	V	14,21,25/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	56,40	84,60
MARIA ILSANI SOMBRA	107505.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	5 E 6, 10,26/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2,5	56,40	141,00
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	11,19,21/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	56,40	84,60
MARTA MARIA CARVALHO DE LIMA	103917.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	14,18,24/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	56,40	84,60
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	13,20,27/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	56,40	84,60
ANGELA LETICIA RAMALHO RABELO DO NASCIMENTO	087157.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	10,14,19,25/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2	56,40	112,80
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	013765.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	11,21,26/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	70,90	106,35
JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO	006148.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	6,7,10,11, 13, 14,17,18, 20, 21,24,25, 26,27/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	7,5	70,90	531,75
GARCIAS DE OLIVEIRA NETO	106690.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	13 E 14/10	CURSO	1,5	56,40	84,60
IDEMAR JORGE GUIMARÃES DA SILVA	497718.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	17 E 18/10	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
JOANAS VIANA CORREIA FILHO	009887.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 1.E	V	17 E 18/10	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	56,40	84,60
							TOTAL	1.488,93

*** **

PORTARIA Nº722/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10308030-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 16/08/2011, à **MARIA ELIZETE PINTO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência D, matrícula 101433-1-4, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO CONSTITUCIONAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº723/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11488967-8

do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 08/09/2011, à **LUCIANO TECCHIO DIAS**, Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497679-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº725/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11507336-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de

15% (quinze por cento), com vigência a partir de 24/08/2011, à **JOSÉ GERSON SOUSA DO VALE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula 107511-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº735/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº005866-1-7, ocorrido em 10.08.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 11.08.2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº737/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **FABRICIO DIAS ALVES LEMOS**, Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497565-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Florianópolis/SC no período de 03/10/2011 e 06/10/2011, a fim participar do Simpósio Brasileiro de Sistemas Multimídia e Web e Simpósio Brasileiro de Bancos de Dados, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº738/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS PONTES CUNHA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005588-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Brasília/DF no período 05/10/2011 a 07/10/2011, a fim participar da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE e do Seminário Internacional Latino-Americano, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº741/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR** na função de conselheira de Ética da SEFAZ, a servidora **LUCIVANDA SERPA GOMES** Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº032467-1-X, para **SUBSTITUIR** o titular o servidor **JOSÉ ALVES COELHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº105784-1-8, em virtude de férias no período 03/10/2011 a 01/11/2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº743/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 853 a 870 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, RESOLVE **designar** o servidor **FRANCISCO MATEUS**

ROCHA NETO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº103640-1-9, para proceder a avaliação das mercadorias em depósito na grande Fortaleza, sob a guarda da SEFAZ a fim de serem leiloadas, doadas, incineradas, devendo este, no prazo de 10 (dez) dias apresentar Laudo de Avaliação em 03 (três) vias, contendo: I – A discriminação clara e precisa das mercadorias, com suas características e estado de uso e conservação; II – O valor total das mercadorias por lote; III – O número do respectivo auto de infração, para fins do disposto na portaria nº612/2011, publicado no D. O. de 06/09/2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº100/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11348184-5 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “4” blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIPOGRAFIA TRIUNFO LTDA - EPP	06.873584-7 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 05 de outubro de 2011 até 04 de outubro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de outubro de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº101/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11037739-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “0” blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA RL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.887821-4 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 05 de outubro de 2011 até 04 de outubro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de outubro de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº102/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10662820-8 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “0” blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GOLDEN GRÁFICA LTDA ME	06.214992-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 05 de outubro de 2011 até 04 de outubro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de outubro de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº30/2011 (publicado no D.O.E. de 09 de setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.938814-8	FRANCISCO EDSON BARBOSA PINTO MS
----	-------------	----------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 03 de outubro de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº70/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº70/2011 (publicado no D.O.E. de 06/09/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

ATO DECLARATÓRIO Nº099/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 29 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº099/2011 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
Benedita Regina Alves	08519036-5	06.976506-5	NFVC-D de nº476 a 500	33361/2006

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 209 653-2	MARIA LEDA SANTIAGO ALVES BOUTIQUE ME
02	06 395 639-0	JOELMA GONÇALVES TEIXEIRA
03	06 688 749-6	FABIO VITORIANO DE OLIVEIRA - EPP
04	06 880 972-7	SECUNDINA ALVES DE ARAUJO - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 30 de setembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº71/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº71/2011 (publicado no D.O.E. de 06/09/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 30 de setembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº71/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)71/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 179 875-4	ESIA MARIA SILVA MAIA
02	06 195 001-7	JOSE SERGIO PEREIRA
03	06 201 247-9	MARIA DO SOCORRO ARAUJO LEITE
04	06 308 102-4	EDUARDO DA SILVA-EPP
05	06 362 470-2	JOSE FERREIRA SIQUEIRA - ME
06	06 380 054-3	LUIZ DAVID ROQUE
07	06 679 941-4	S. M. ROCHA DA SILVA
08	06 693 534-2	EDNA LANDIM DA CRUZ - EPP
09	06 907 035-0	PAULO DE TARSO CANDIDO TRIGUEIRO ME
10	06 921 894-3	MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO DE CARVALHO - MICROEMPRESA

*** **

local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 30 de setembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0021/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06380861-7	MARIA RENATA NERIS ME
02	06388453-4	JOSE CELIO DE SOUZA ESCOSCIO ME
03	06558486-4	JOSE CELIO DE SOUZA ESCOSCIO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 30 de setembro de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº037/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.052696-3	JOSE VANDUI DANTAS-MICROEMPRESA
002	06.063747-1	L. MOREIRA DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 28 de setembro de 2011.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº48/2011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.1939692	SUPER DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a

finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 05 de outubro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº78/2011 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.217365-0	TORREFACAO ITAYTERA LTDA
02	06.387284-6	FABIOLA BRINGEL MOTA-ME
03	06.402168-8	ANTONIA ALEXANDRINO ME
04	06.838315-0	SEBASTIAO CANDIDO SOBRINHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0093/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 27 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0093/2011 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.880.156-4	JOSE MAGELA LINNHARES PORTELA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0096/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 30 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0096/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.211768-8	J V BARROS
02	06.315631-8	JOSE JOSEMAR MATOS DE SOUSA
03	06.922203-7	MARIA ELIETE DE AGUIAR ANDRADE - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº362/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10

(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº362/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060937971	LIVRARIA E PAPELARIA IT LTDA MICROEMPRESA
002	062690698	AMERICAN CELULAR LTDA
003	062916416	CANTINA MM LTDA ME
004	066994896	YASMIN COMERCIO DE CALCADOS BOLSAS E CONFECÇÕES
005	067016634	RECONE REPRESENTACOES E COMERCIO NORDESTE LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº363/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº363/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060333871	FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA
002	060613653	COMERCIAL DE VIDEO URA MAC LTDA
003	060927330	PLAY MACHINE COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS S A
004	060937327	CONSTRUTORA POLITECNICA LTDA
005	062893289	GCON CONSTRUÇÕES LTDA
006	062935879	R FREITAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
007	063882043	MAX COMUNICACAO LTDA
008	066922062	JLR CONSTRUÇÕES LTDA
009	068014007	FROTA CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
010	068311524	IMOBILIARIA ALBERTO CUNHA LTDA
011	068756755	VITORIA REGIA LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA
012	068820658	LUMA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
013	068824173	MRC CONSULTORES ASSOCIADOS E REPRESENTACOES LTDA
014	068824521	COMERCIO E REPRESENTACOES PAULINO LTDA
015	068826885	CLINICA SANTA TERESA S C LTDA
016	068938845	CONSTRUTORA PORTELA LTDA
017	069244774	NAPEE CALCULOS ESTRUTURAIS E CONSTRUÇÕES LTDA
018	069250308	B D I ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
019	069263353	AQUILES COSTENARO
020	069746168	E C I ENGENHARIA E CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº364/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº364/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063773767	MJ COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA
002	064120805	OHM COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº365/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº365/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066950570	STK 1 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
002	066950686	STK 2 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº366/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº366/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063618419	MAX FRED FERREIRA DE ALMEIDA
002	066839807	MP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº367/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº367/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069743371	B & F COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0233/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº016640-18, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú, no período de 16 a 17/9/2011 a fim de fiscalizar os trechos Proestrada na Jurisdição do Distrito Operacional de Sobral, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de 09 de 2011.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/SEINFRA/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas Atribuições legais, e Considerando a instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI Nº02/2011, para elaboração de estudos da Parceria Público-Privada referente à Construção, Operação e Manutenção do Arco Rodoviário Metropolitano de Fortaleza, resolve designar, para **compôr Comissão** de Análise das Solicitações de PMI apresentadas, os técnicos: **JOÃO BOSCO DE CASTRO**, **RAIMUNDO JOSINO PONTES**, e advogada **LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA**. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº236/SEINFRA/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas Atribuições legais, e Considerando a instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI Nº03/2011, para elaboração de estudos da Parceria Público-Privada referente à Construção, Operação e Manutenção das Rodovias Estaduais CE-040, CE-060 e CE-085, resolve designar, para **compôr Comissão** de Análise das Solicitações de PMI apresentadas, os técnicos: **JOÃO BOSCO DE CASTRO**, **RAIMUNDO JOSINO PONTES**, e advogada **LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA**. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº237/SEINFRA/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas Atribuições legais, e Considerando a instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI Nº04/2011, para elaboração de estudos da Parceria Público-Privada referente à Construção, Operação e Manutenção da Ponte Estaiada sobre o Rio Cocó, resolve designar, para **compôr Comissão** de Análise das Solicitações de PMI apresentadas, os técnicos: **JOÃO BOSCO DE CASTRO**, **OTACÍLIO BORGES FILHO** e advogada **LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA**. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº238/SEINFRA/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas Atribuições legais, e Considerando a instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI Nº05/2011, para elaboração de estudos da Parceria Público-Privada referente à IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS DO PORTO DO PECÉM - TIC, resolve designar, para **compôr Comissão** de Análise das Solicitações de PMI apresentadas, os técnicos: **ROBERTO DE ALENCAR ARARIPE ANDRADE**, **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA** e advogada **LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA**. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº240/SEINFRA/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas Atribuições legais, e Considerando a instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI Nº06/2011, para elaboração de estudos da Parceria Público-Privada referente à ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TREM DO CARIRI, resolve designar, para **compôr Comissão** de Análise das Solicitações de PMI apresentadas, os técnicos: **ROMULO DOS SANTOS FORTES**, **PLINIO POMPEU DE SABOYA M. NETO** e **ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO** pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos e **MARIA LUCILENE ALMEIDA** e advogada **LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA** pela Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº241/SEINFRA/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas Atribuições legais, e Considerando a instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI Nº07/2011, para elaboração de estudos da Parceria Público-Privada referente à ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DESTINADOS À CONCESSÃO DE CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - METRÔ DE FORTALEZA - LINHA LESTE, E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LINHAS OESTE, SUL E VLT - PARANGABA - MUCURIBE, resolve designar, para **compôr Comissão** de Análise das Solicitações de PMI apresentadas, os técnicos: **ROMULO DOS SANTOS FORTES**, **PLINIO POMPEU DE SABOYA M. NETO** e **ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO** pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos e **JOAQUIM FIRMINO FILHO** e advogada **LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA** pela Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº02/2011 - SEINFRA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARCO RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE FORTALEZA, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP O Estado do Ceará, por meio da Secretaria

da Infraestrutura, com fundamento na Lei Federal nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e no Decreto nº30.328, de 27 de setembro de 2010, alterado pelo decreto nº30.646, de 14 setembro de 2011, **torna público que** no dia 10 de novembro de 2011, **serão recebidas Manifestações de Interesses, para os estudos de viabilidade técnica econômica e financeira de projeto em regime de parceria público-privada – PPP da Construção, Operação e Manutenção do Arco Rodoviário Metropolitano de Fortaleza.** As empresas interessadas deverão atender ao presente aviso, mediante manifestação escrita, protocolada junto a SEINFRA, localizada na Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEINFRA/SRH – 1º andar – Setor de Protocolo – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéa – Fortaleza – Ceará, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. O edital de solicitação com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse estarão, a partir da publicação do presente Aviso no Diário Oficial do Estado do Ceará, disponibilizadas no seguinte site eletrônico, www.seplag.ce.gov.br, e no site da www.seinfra.ce.gov.br. Os pedidos de informações sobre a Manifestação de Interesse, serão recebidos até o dia 24 de outubro do corrente ano, não sendo analisados pedidos apresentados após a referida data. DATA: 06 de outubro de 2011: SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº03/2011 – SEINFRA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS CE 040, CE 060 E CE 085, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Infraestrutura, com fundamento na Lei Federal nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e no Decreto nº30.328, de 27 de setembro de 2010, alterado pelo decreto nº30.646, de 14 setembro de 2011, **torna público que** no dia 10 de novembro de 2011, **serão recebidas Manifestações de Interesses, para os Estudos de viabilidade técnica econômica e financeira de projeto em regime de parceria público-privada – PPP da Construção, Operação e Manutenção das Rodovias Estaduais CE 040, CE 060 e CE 085.** As empresas interessadas deverão atender ao presente aviso, mediante manifestação escrita, protocolada junto a SEINFRA, localizada na Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEINFRA/SRH – 1º andar – Setor de Protocolo – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéa – Fortaleza – Ceará, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. O edital de solicitação com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse estarão, a partir da publicação do presente Aviso no Diário Oficial do Estado do Ceará, disponibilizadas no seguinte site eletrônico, www.seplag.ce.gov.br, e no site www.seinfra.ce.gov.br. Os pedidos de informações sobre a Manifestação de Interesse, serão recebidos até o dia 24 de outubro do corrente ano, não sendo analisados pedidos apresentados após a referida data. DATA: 06 de outubro de 2011: SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº04/2011 – SEINFRA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO COCÓ, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Infraestrutura, com fundamento na Lei Federal nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e no Decreto nº30.328, de 27 de setembro de 2010, alterado pelo decreto nº30.646, de 14 setembro de 2011, **torna público que** no dia 10 de novembro de 2011, **serão recebidas Manifestações de Interesses, para os estudos de viabilidade técnica econômica e financeira de projeto em regime de parceria público-privada – PPP da Construção, Operação e Manutenção da Ponte Estaiada sobre o Rio Cocó.** As empresas interessadas deverão atender ao presente aviso, mediante manifestação escrita, protocolada junto a SEINFRA, localizada na Av. General Afonso

de Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEINFRA/SRH – 1º andar – Setor de Protocolo – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéa – Fortaleza – Ceará, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. O edital de solicitação com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse estarão, a partir da publicação do presente Aviso no Diário Oficial do Estado do Ceará, disponibilizadas no seguinte site eletrônico, www.seplag.ce.gov.br, www.seinfra.ce.gov.br. Os pedidos de informações sobre a Manifestação de Interesse, serão recebidos até o dia 24 de outubro do corrente ano, não sendo analisados pedidos apresentados após a referida data. DATA: 07 de outubro de 2011: SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº05/2011 – SEINFRA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS DO PORTO DO PECÉM - TIC, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Infraestrutura, com fundamento na Lei Federal nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e no Decreto nº30.328, de 27 de setembro de 2010, alterado pelo decreto nº30.646, de 14 setembro de 2011, **torna público que** no dia 10 de novembro de 2011, **serão recebidas Manifestações de Interesses, para os estudos de viabilidade técnica econômica e financeira de projeto em regime de parceria público-privada – PPP da IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS DO PORTO DO PECÉM – TIC.** As empresas interessadas deverão atender ao presente aviso, mediante manifestação escrita, protocolada junto a SEINFRA, localizada na Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEINFRA/SRH – 1º andar – Setor de Protocolo – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéa – Fortaleza – Ceará, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. O edital de solicitação com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse estarão, a partir da publicação do presente Aviso no Diário Oficial do Estado do Ceará, disponibilizadas nos seguintes sites eletrônicos, www.seplag.ce.gov.br, www.seinfra.ce.gov.br. Os pedidos de informações sobre a Manifestação de Interesse, serão recebidos até o dia 24 de outubro do corrente ano, não sendo analisados pedidos apresentados após a referida data. DATA: 07 de outubro de 2011: SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº06/2011 – SEINFRA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE PARA A AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TREM DO CARIRI EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO – PPP O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, com fundamento na Lei Federal nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei Estadual 14.391, de 07 de julho de 2009 e no Decreto Nº30.328, de 27 de setembro de 2010, alterado pelo Decreto Nº30.646, de 14 de setembro de 2011, **torna público que**, no dia 14 de novembro de 2011, **serão recebidas manifestações de interesse para elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira de Projeto em regime de Parceria Público Privado – PPP da Ampliação, Operação e Manutenção do Trem do Cariri.** As empresas interessadas deverão atender ao presente aviso, mediante manifestação escrita, protocolada junto à SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEINFRA/SRH CEP: 60.822-325, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. O Edital de Solicitação com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse estarão, a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Ceará, disponibilizadas no seguintes sites eletrônicos, www.seplag.ce.gov.br, www.seinfra.ce.gov.br. Os pedidos de informações sobre a Manifestação de Interesse serão recebidos até o dia

28 de outubro de 2011, não sendo analisados pedidos apresentados após referida data. DATA: 10 de outubro de 2011; SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº07/2011/SEINFRA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DESTINADOS À CONCESSÃO DE CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA – METRÔ DE FORTALEZA – LINHA LESTE, E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LINHAS OESTE, SUL E VLT – PARANGABA – MUCURIPE, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO – PPP O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, com fundamento na Lei Federal nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei Estadual 14.391, de 07 de julho de 2009 e no Decreto Nº30.328, de 27 de setembro de 2010, alterado pelo Decreto Nº30.646, de 14 de setembro de 2011, **torna público que**, no dia 14 de novembro de 2011, **serão recebidas manifestações de interesse para elaboração dos ESTUDOS E PROJETOS DESTINADOS À CONCESSÃO DE CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA – METRÔ DE FORTALEZA – LINHA LESTE, E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LINHAS OESTE, SUL E VLT – PARANGABA – MUCURIPE, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO – PPP.** As empresas interessadas deverão atender ao presente aviso, mediante manifestação escrita, protocolada junto à SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEINFRA/SRH, CEP: 60.822-325, no horário de 800h às 17:00h,

de segunda a sexta-feira. O Edital de Solicitação com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse estarão, a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Ceará, disponibilizadas no seguinte site eletrônico, www.seplag.ce.gov.br, www.seinfra.ce.gov.br. Os pedidos de informações sobre a Manifestação de Interesse serão recebidos até o dia 28 de novembro de 2011, não sendo analisados pedidos apresentados após referida data. DATA: 10 de outubro de 2011; SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/SEINFRA/2009
I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/SEINFRA/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CARGOTEC SWEDEN AB MACGREGOR BULK**; V - ENDEREÇO: com sede na Suécia, Box 566, SE – 267 25 Bjuv, Endereço: Gunnarstorp; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica por este termo **prorrogado por mais 90 (noventa) dias**, contados a partir de 21 de setembro de 2011 para terminar em 19 de dezembro de 2011.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 19 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA) e JAN KARLSSON (Representante legal).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº2119/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE, compor uma comissão** para ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES., conforme quadro abaixo discriminado:

CONTRATO Nº29/2011

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE Engo. JOAQUIM PERCÍLIO COELHO NETO	15.579.1.2	3748-D
1º. Engo. JOÃO BOSCO DE CASTRO	9.739.1.2	2422 -D
2º. Geol./Engo. FRANKLIN JOSÉ CHAVES	9.801.1.0	7330-D
3º. Engo. ISABELLA PERES MOTA LEAL	16.704.1.7	6224-D
4º. Geogr. LARISA DE FÁTIMA MARTINS BEZERRA	13.279.15	11.310-D

SERVIÇOS

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO RODOVIÁRIO PARA O ESTADO DO CEARÁ (PDR-CE). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS em 04 de outubro de 2011.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se publique-se e cumpra-se.

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº035/2011

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**. End.: Av. Wilson Rosado, Nº01 – 1º Andar, Sala A – CEP: 59.633-730 - Mossoró/RN. Autorizamos a **paralisação dos SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE., NºLOTE 04 - D.O. DE LIMOEIRO DO NORTE**, objeto do Contrato Nº048/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11014843-6. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de fevereiro de 2011. Empresa: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº038/A/2011

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. End.: Rua Vicente Nogueira Braga, Nº214, Sala 604 – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação da RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 261, TRECHO: ENTR. BR 304 – ICAPUÍ, EXTENSÃO: 23,8KM.**, objeto do Contrato Nº005/2011, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11018224-3. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 24 de fevereiro de 2011. Empresa: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº084/2011

Fortaleza, 11 de junho de 2011. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.** End.: Rodovia BR 040 – km 519 – Fazenda Colina – Contagem/MG. Autorizamos a **paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 385, TRECHO: CARIRIAÇU – QUITAIÚS – ENTR. BR 230, COM EXTENSÃO DE 46,1KM.,** objeto do Contrato Nº086/2009, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11017023-7. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente do CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 11 de junho de 2011. Empresa: PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº088/2011

Fortaleza, 21 de junho de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.** End.: Av. Alberto Craveiro, Nº4001 – Castelão – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 179, NO TRECHO: ENTRº BR 222 (SOBRAL) – GROÁIRAS, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 23,58 KM,** objeto do Contrato Nº042/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11017243-4. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 21 de junho de 2011. Empresa: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº098/2011

Fortaleza, 13 de julho de 2011. Do: Gerente da GEMAE Ao Consórcio: **CONTERN - SBS (CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** End.: Rua das Olimpíadas nº66, 6º andar, Conjunto 61 – São Paulo – Capital, na Vila Olimpia Autorizamos a **paralisação da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DO POLO TURÍSTICO DE JERICOACOARA, LOTE I – PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E PISTA DE TÁXI,** objeto do Contrato Nº39/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11017721-5. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egidio Gerente da GEMAE Diretor da DIMAN. Recebi, em: 13 de de julho de 2011. Consórcio: CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA/SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Consórcio Contratado. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº104/2011

Fortaleza, 21 de julho de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **COPA ENGENHARIA LTDA.** End.: Av. José Moraes de Almeida, Nº1.300 – Coaçu – Eusébio/CE. Autorizamos a **paralisação do REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM AREIA ASFÁLTICA USINADA À FRIO – AAUF, NA PRAÇA DA MATRIZ, NO DISTRITO DE ANTÔNIO DIOGO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE., COM EXTENSÃO: 4.050M².,** objeto do Contrato Nº075/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11017827-0. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 21 de julho de 2011. Empresa: COPA ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº105/2011

Fortaleza, 21 de julho de 2011. Do: Gerente da GEROR À Empresa: **CONSTRUTORA G&F LTDA.** End.: Av Juscelino Kubitshek, Nº4949 – Passaré – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 265, TRECHO: ENTRº BR 116 – MORADA NOVA, COM EXTENSÃO DE 23,9KM.,** objeto do Contrato Nº058/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11018098-4. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 21 de julho de 2011. Empresa: CONSTRUTORA G&F LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº106/2011

Fortaleza, 21 de julho de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.** End.: Rua Barão do Rio Branco, Nº1071, Sala 722, Centro – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO E ALARGAMENTO DA RODOVIA CE 453, NO TRECHO: ENTRº CE 040 (FACUNDES) – IGUAPE, COM EXTENSÃO DE 9,2KM.,** objeto do Contrato Nº043/2009, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11018320-7. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 21 de julho de 2011. Empresa: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº117/2011

Fortaleza, 15 de agosto de 2011. Do: DIRETOR DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA. à Empresa: **INFRATECH – INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA LTDA.** Endereço.: Praça Padre José Pereira Coelho, nº132 – Sala 906 – CEP:35.660-015- Centro – Para de Minas-MG. Autorizamos a **paralisação dos serviços de ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, NOS MUNICÍPIOS DE ITAPIPOCA E CANINDÉ/CE,** objeto do Contrato Nº006/2011, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: DEVIDO AO TEMPO DECORRIDO PARA A LIBERAÇÃO DA ARÉA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE CAMPO, O QUE IMPOSSIBILITOU DEFINIR, EM TEMPO HÁBIL, A MELHOR OPÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DOS AERÓDROMOS EM QUESTÃO. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egidio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 15 de de agosto de 2011. Empresa: INFRATECH – INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº066/2011

Fortaleza, 01 de junho de 2011. Do: Gerente da GEROR. Ao Consórcio: **CONSTRUTORA G&F LTDA./MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.** End.: Av. Juscelino Kubitshek, Nº4949 – Passaré – Fortaleza/CE. Considerando que a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 085 – TRECHO: AMONTADA – ARACATIARA - ICARAI,** objeto do Contrato Nº028/2010, desde 21 de janeiro de 2011, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício,** a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 01 de junho 2011. CONSÓRCIO CONSTRUTORA G&F LTDA./MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº091/2011

Fortaleza, 11 de junho de 2011. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.** End.: Fazenda Boa Esperança, Nº S/N – Zona Rural – Paraipaba/CE. Considerando que o **REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE, Nº LOTE 07 – D.O DE SOBRAL.,** objeto do Contrato Nº051/2010, desde 21 de março de 2011, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 11 de junho de 2011. CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº100/2011

Fortaleza, 28 de junho de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **COPA ENGENHARIA LTDA.** End.: Av. José Moraes de Almeida, Nº1.300 – Coaçu – Eusébio/CE. Considerando que a **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 455, TRECHO: AMANARI – ENTRº BR 020, COM EXTENSÃO DE 20,0KM.,** objeto do Contrato Nº066/2010, desde 03 de dezembro de 2010, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 28 de junho de 2011. COPA ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº107/2011

Fortaleza, 21 de julho de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.** End.: Av. Alberto Craveiro, Nº4001 – Castelão – Fortaleza/CE. Considerando que a **EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-364, TRECHO: CAMPANÁRIO - GRANJA, COM EXTENSÃO DE 29,2 KM,** objeto do Contrato Nº015/2010, desde 21 de janeiro de 2011, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues

Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 21 de julho de 2011. R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº111/2011

Fortaleza, 25 de julho de 2011. Do: Gerente da GEROR À Empresa: **PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.** End.: Rodovia BR 040 – km 519 – Fazenda Colina – Contagem/MG. Considerando que a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 385, TRECHO: CARIRIAÇU – QUITAIÚS – ENTR. BR 230, COM EXTENSÃO DE 46,1KM,** objeto do Contrato Nº086/2009, desde 11 de maio de 2011, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 25 de julho de 2011. PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº122/2011

Fortaleza, 05 de agosto de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** End.: Rua Vicente Nogueira Braga, Nº214, Sala 604 – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE. Considerando que a **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 261, TRECHO: ENTR. BR 304 – ICAPUÍ, EXTENSÃO: 23,8KM.,** objeto do Contrato Nº005/2011, desde 24 de fevereiro de 2011, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 05 de agosto de 2011. CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº898/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do Evento Projeto Educativo no Detran de Curitiba, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Departamento Estadual de Trânsito. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº898/2011 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Lorena Sampaio Cordeiro	Gerente do Núcleo de Sinalização	III	28/09/2011 à 30/09/2011	CURITIBA/PR	2,5	174,04	40%	609,14	108,78	2.385,66	3.103,58
Thais Nara Santos Martins de Oliveira	Gerente do Núcleo de Educação	III	28/09/2011 à 30/09/2011	CURITIBA/PR	2,5	174,04	40%	609,14	108,78	2.385,66	3.103,58

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2011

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, através do Superintendente, consoante ao que dispõe o §1º, artigo 4º, da Lei Estadual nº13.045/2000, que dispõe sobre a apreensão, guarda e destinação de animais nas estradas do Estado do Ceará. **CONVOCA** os **PROPRIETÁRIOS** de animais equinos, bovinos, caprinos, ovinos, asininos e muarees que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob a sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, em Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível, da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma de Anexos I e II deste Edital. Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei. Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

ANEXO I
(DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2011)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	19	F	3 ANOS	VERMELHA	BOVINO	ZEBU	CRATEUS
2	18	F	10 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	ITAPIPOCA
3	17	M	2 ANOS	LAVRADO	BOVINO	HOLANDEZA	-
4	16	F	2 ANOS	AMARELA	BOVINO	ZEBU	ITAPIPOCA
5	15	M	2 ANOS	PRETO	BOVINO	HOLANDEZA	LIMOEIRO
6	20	F	2 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	-
7	83	F	4 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	CRATO
8	84	M	1 ANO	PRETO	BOVINO	HOLANDEZA	-
9	21	F	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	-
10	22	F	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	-
11	23	F	4 ANOS	ROXA	BOVINO	SUITE	IPUEIRAS
12	24	F	8 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	SOBRAL
13	74	F	2 ANOS	ROXA	BOVINO	GUZERA	ITAPIPOCA

Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

ANEXO II
(DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2011)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	37	F	6 MESES	BRANCA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
2	38	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	CRATEUS
3	39	F	2 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	CRATEUS
4	40	M	1 ANO	VERMELHA	OVINO	S.R.D	CRATEUS
5	41	F	1 ANO	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	SOBRAL
6	42	F	1 ANO	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	SOBRAL
7	43	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
8	44	F	1 ANO	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
9	45	M	1 ANO	BRANCA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
10	46	F	2 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
11	47	F	2 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
12	29	F	3 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
13	48	M	2 ANOS	ROXO	OVINO	S.R.D	SOBRAL
14	49	F	10 MESES	MELADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
15	50	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
16	51	F	10 MESES	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
17	52	F	3 ANOS	MELADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
18	53	F	3 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	CRATEUS
19	54	M	3 ANOS	ROXO	OVINO	S.R.D	CRATEUS
20	55	F	1 ANO	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	SOBRAL
21	56	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
22	57	M	1 MÊS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
23	82	F	1 ANO	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	SOBRAL
24	86	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	M. NOVA
25	87	F	2 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	M. NOVA
26	88	M	2 ANOS	ROXO	OVINO	S.R.D	M. NOVA
27	89	F	3 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	M. NOVA
28	90	F	1 ANO	LAVRADA	OVINO	S.R.D	M. NOVA
29	91	F	3 ANOS	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	SOBRAL
30	92	F	4 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
31	93	F	1 ANO	VERMELHA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
32	94	M	1 MÊS	PRETO	OVINO	S.R.D	SOBRAL
33	95	M	4 MESES	LAVRADO	OVINO	S.R.D	SOBRAL
34	23	M	1 ANO	BRANCO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
35	24	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
36	25	M	3 MESES	BRANCO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
37	26	F	3 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
38	27	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
39	28	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
40	29	M	6 MESES	PINTADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
41	30	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	CRATEUS
42	31	F	2 ANOS	PATACADA	CAPRINO	S.R.D	CRATEUS
43	32	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
44	33	F	1 ANO	PINTADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
45	34	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
46	35	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
47	36	F	3 ANOS	PATACADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
48	58	M	1 ANO	MELADO	CAPRINO	S.R.D	LIMOEIRO
49	59	M	1 ANO	MELADO	CAPRINO	S.R.D	LIMOEIRO
50	60	M	1 ANO	MELADO	CAPRINO	S.R.D	LIMOEIRO
51	61	M	1 ANO	ROXO	CAPRINO	S.R.D	LIMOEIRO

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
52	62	M	1 ANO	VERMELHO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
53	63	M	1 ANO	LAVRADO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
54	64	M	1 ANO	PATACADO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
55	65	M	1 ANO	PINTADO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
56	66	F	8 MESES	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
57	67	F	9 MESES	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
58	68	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
59	69	F	6 MESES	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
60	70	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
61	71	M	3 MESES	PINTADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
62	72	F	2 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
63	73	M	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
64	74	F	2 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
65	75	M	5 MESES	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
66	76	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
67	77	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
68	78	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
69	79	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
70	80	F	1 ANO	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
71	81	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
72	96	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	STA. QUITERIA
73	97	F	2 ANOS	AMARELA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
74	98	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
75	99	F	2 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
76	100	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
77	75	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
78	54	M	1 MÊS	ROXO	CAPRINO	S.R.D	M. NOVA
79	45	F	2 ANOS	AMARELA	CAPRINO	S.R.D	M. NOVA
80	33	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	M. NOVA

Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SHOPPING DO AUTOMÓVEL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cel. Miguel Dias, 99 - Água Fria; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº114144907, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de Locação do imóvel** situado na Av. Cel. Miguel Dias, 99, sala 42 - Água Fria- Fortaleza/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/Ce no Shopping do Automóvel em Fortaleza/Ce, por 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$86.436,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ EVERTON FERNANDES-Representante legal SHOPPING DO AUTOMÓVEL; ANTÔNIO MILTON ARAÚJO ROCHA JÚNIOR-Representante legal SHOPPING DO AUTOMÓVEL.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO**; V - ENDEREÇO: Av. Ilídio Sampaio, 1885- Centro - Icó-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº114908788 devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA; VII-

FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel** situado na Rua Francisco Maciel, 1910 - Centro - Icó/Ce., destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do município de Icó - Ce. por 12 (doze) meses, com início em 15/10/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.646,15 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 15/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 16 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO-Proprietária do imóvel de ICÓ-CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº168, 01 DE SETEMBRO DE 2011, que publicou a Portaria nº701/2011 datada de 20 de julho de 2011. **Onde se lê:** 22/07/2011 a 25/08/2011. **Leia-se:** 22/07/2011 a 25/07/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, 04 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 040/CEGÁS/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada**, para contratação de serviços apoio técnico e apoio administrativo, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, para atender as necessidades das diversas áreas da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089,

de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº2010/0006-CEGÁS, devidamente homologado pela autoridade competente, o Sr. José Rego Filho, e a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura deste termo até completar 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado nos termos Lei nº8.666/93, caso haja interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$846.661,04 (oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos) pagos em medição mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do programa orçamentário da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Orlando Braga de Almeida (SOLUÇÃO).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº452/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº11514188-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder ao servidor **ROBSON SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430618.1.X, designada para exercer suas funções na Cadeia Pública da Comarca de JAGUARIBE, conforme ato datado de 08 de fevereiro de 2011, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.894.089/0001-38, neste ato representada legalmente pela Sra. EDINEILA FARIAS DOS SANTOS. OBJETO: a **contratação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as diversas atividades finalísticas da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo no 11256160-8 SPU/SEJUS, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.480.615,20 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais, em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.02.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.03.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.05.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.06.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.07.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.08.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03.10.2011 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e EDINEILA FARIAS DOS SANTOS, CAPTAR TERCEIRIZAÇÕES LTDA; CARLOS CÉSAR BENEVIDES TEIXEIRA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.654.060/0001-89, neste ato representada legalmente pelo Sr. SAMUEL ARAÚJO DINIZ FILHO. OBJETO: a **contratação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as diversas atividades finalísticas da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20110008-SEJUS, LOTE III e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo no 11256160-8 SPU/SEJUS, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.664.748,48 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais, pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestado pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.02.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.03.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.05.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.06.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.07.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.08.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11.10.2011 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SAMUEL ARAÚJO DINIZ FILHO, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; e FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº112/2011 - O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo único do artigo. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o artigo.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.440 de 11 de Fevereiro de 2011, resolve **nomear ALCIDES FEITOSA NETO**, matrícula 000009-1-4 como Gestor do Contrato de Gestão. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Flávio Bezerra da Silva
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

PORTARIA Nº113/2011 - O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo único do artigo. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o artigo.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.440 de 11 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR os INTEGRANTES** da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão os membros MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO NETO, NADJA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES E ARNÓBIO MOURÃO DOURADO. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Flávio Bezerra da Silva
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100606385/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Jose Da Silva, CPF 67434266368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, matrícula nº221100101264818, com óbito em 01/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$510,00 (quinhentos e dez reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/02/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/05/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ FAUSTO FILHO	Viúvo	88108414334	510,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de 09 de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110189302/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Almir Maciel Maia, CPF 00209368349, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 34, matrícula nº642200100819611, com óbito em 22/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$5.563,36 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LAURENA AMORA MACIEL MAIA	viúva	22421564387	5.563,36

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº110177410/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Fernando Rodrigues da Silva, CPF 05614830359, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV - ATA 16, atualmente, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 01, matrícula nº642200100383716, com óbito em 22/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$568,36 (Quinhentos e

sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/06/2011: NOME: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SILVA; PARENTESCO: VIÚVA; CPF: 68134266304; VALOR: R\$568,36; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 03 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113597002/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Naide Pinheiro, CPF 10993800300, aposentado(a) pelo(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, hoje ISSEC, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, matrícula nº472200100120219, com óbito em 05/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$628,38 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/07/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO MAGALHÃES PINHEIRO	Viúvo	039.197.573-00	628,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113358288/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Humberto Maia, CPF 00517828391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 13, matrícula nº221100105582512, com óbito em 09/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$670,08 (seiscentos e setenta reais e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Cyrie Damasceno Maia	Viúva	204.360.093-15	670,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111681685/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação

dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Olavo Barboza do Vale, CPF 67794785391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100106976115, com óbito em 17/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 ((Quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/06/2011: Nome Parentesco CPF Valor R\$ ANTONIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO; (viúva); CPF: 30836255372; Valor: R\$512,00; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113392575/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Dimas Vasconcelos, CPF 01889664391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 21, matrícula nº221100107914814, com óbito em 24/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.228,44 (Dois mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA GONÇALVES DE VASCONCELOS	viúva	09482423453	2.228,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113392540/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Aurea Da Silveira Gomes, CPF 32269625315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 16, matrícula nº221100104399617, com óbito em 14/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$832,98 (Oitocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JEIOVAH GOMES DA SILVA	Viúvo	001.732.153-00	832,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112925618/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Arteiro Alves De Oliveira, CPF 20825773334, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº221100105777615 com óbito em 04/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (Quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA JORGE DE OLIVEIRA	Viúva	692.101.953-53	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de 07 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113392559/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Dimas Vasconcelos, CPF 01889664391, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 24, matrícula nº221100104567110 com óbito em 24/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.289,86 (Hum mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA GONÇALVES DE VASCONCELOS	Viúva	094.824.234-53	1.289,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de 07 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112862721/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nilton Alves Maia, CPF 05148154349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100105148111, com óbito em 18/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (Quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RENARA NUNES MORAIS MAIA	filha menor	06333415332	436,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **